ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 171

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 28

Foi agitada a sessão do senado.

As galerias estiveram cheias, tendo a discussão do caso politico do Rio se estendido até o fim da hora.

A favor da intervenção federal falaram os senadores Erico Coelho, Severino Vieira, Coelho Lisbôa e Muniz Freire.

O sr. Antonio Azeredo, senador por Matto Grosso, sustentou longamente seu parecer contrario á intervenção federal, e posso adeantar que esse parecer será approvado.

O debate prosegue amanhan.

Camara dos deputados

RIO, 28

Hoje, na camara, o sr. Cassiano do Nascimento defendeu as promoções a generaes, ultimamente assignadas, dos coroneis Vespasiano de Albuquerque, Guatemozim, Pedro Paulo e Feliciano Moraes.

O sr. Wenceslau Escobar accusou, em resposta, o dr. Affonso Penna, attribuindo-lhe a qualidade de injusto, por ter esquecido a promoção do coronel Severiano Rego.

Foi encerrada a 3.ª discussão da lei da receita, que voltou, porém, á commissão de finanças, para dar parecer acerca das novas emendas propostas.

Amanhan entrará em 3.ª discussão o projecto do orçamento do interior.

A bandeira nacional

RIO, 28

Está sendo muito commentado, despertando geral reprovação, o facto de ter o vigario da egreja da Candelaria prohibido hoje, no momento das exequias do aspirante de marinha Julio Cruner, a collocação da bandeira nacional sobre o sarcophago, attendendo a ordens do Cardeal Arcoverde, sob a allegação de que o nosso pavilhão traz o lemma positivista — Ordem e progresso.

Porto do Recife

RIO, 28

E' provavel que o contrato das obras do porto dessa capital seja assignado na proxima sexta-feira.

Lei sanccionada

RIO, 28

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, sanccionou a lei que extingue as classes de praticantes e sub ajudantes dos machinistas da armada.

Banquete

RIO, 28

O sr. barão von Reichenau, ministro plenipotenciario da Allemanha, offerecerá um banquete ao marechal Hermes da Fonseca e sua senhora, no dia 3 de agosto vindouro.

Barão de Campanema

RIO, 28

Falleceu o venerando barão de Campanema.

Dr. João Braulio

RIO, 28

Desembarcou hoje, no arsenal de marinha, o cadaver do dr João Braulio, secretario das finanças do Estado de Minas.

Ao desembarque estiveram presentes todas as altas autoridades da Republica, assim como os membros da representação mineira.

O corpo segue, á tarde, para Bello Horizonte.

O veto da pensão Catunda

RIO, 28

A *Gazeta de Noticias* occupa-se asperamente do veto opposto pelo dr. Affonso Penna, presidente da Republica, ao decreto concedendo uma pensão á viuva do senador Catunda.

Diz o alludido orgam que «s. exc. acaba de vetar uma pensão minima, mas autoriza despesas enormes como a acquisição, no Estado de Minas, de uma estrada de ferro no valor de 12.000 contos.»

O crime da rua da Carioca

RIO, 28

Foi lavrada a sentença dos responsaveis pelo negregado crime da rua da Carioca.

Os bandidos Carleto e Recca foram condemnados a 30 annos de prisão, sendo absolvidos os cumplices Pegati e Epitacio.

Cambio

RIO, 28

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Falta dagua

LISBÔA, 28

A cidade está sem agua, em consequencia de um desarranjo havido no reservatorio geral.

Visita de d. Manuel II

LISBÔA 28

D. Manuel visitará amanhan o regimento de caçadores.

Liberaes e democratas

MADRID, 28

Os liberaes e democratas, garantindo o triumpho, uniram-se e vão pleitear as eleições municipaes.

O sr. Clemenceau

PARIS, 28

Regressou de Caen o sr. George Clemenceau, presidente do gabinete.

A filha do sr. Clemenceau, tendo sido accommettida de febre typhoide, acha-se em estado gravissimo.

O sr. Rudini

ROMA, 28

Peiorou o sr. marquez de Rudini.

Em Venezuela

HAYA, 28

Communicam de Venezuela ter a população feito uma violenta manifestação contra o consul hollandez, que foi obrigado a refugiar-se no consulado allemão.

Após a manifestação, as tropas protegeram-lhe a retirada para o estrangeiro.

Tratado de Ancon

LIMA, 28

A mensagem do presidente José Pardo dirigida ao parlamento diz que a unica solução para a questão de Tacna e Arica é o cumprimento do tratado de Ancon.

Alta de tarifa

SANTIAGO, 28

Travaram-se diversos conflictos por motivo da alta da tarifa ferroviaria.

Os estudantes destroem os vagons, tendo pretendido damnificar o theatro municipal, por causa do intendente estar patrocinando a alta.

Alarmas revolucionarios

MONTEVIDÉO, 28

Foram officialmente desmentidos os alarmas revolucionarios.

Assumptos internacionaes

BUENOS AIRES, 28

O sr. Victorino La Plaza, ministro do exterior, responderá á minuta do senado, relativamente a assumptos internacionaes.

Acquisição de armamentos

BUENOS AIRES, 28

O sr. Figueirôa Alcorta pediu á camara o credito de 7 milhões destinados á acquisição de 2 couraçados de 20.000 toneladas, contendo grandes depositos de combustivel e artilharia de 30 centimetros.

Os 2 vasos terão a maxima velocidade e custarão quatro milhões.

A flotilha de torpedeiras será provida de canhões novos e abundantes munições.

Quanto ao ministerio da guerra, o pedido comprehende a acquisição de artilharia moderna de campanha e armas portateis.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Julia Baptista de Amorim, 8 horas, egreja da Santa Cruz, 1.º anniversario; dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, 8 horas, capella de São Benedicto do Porto da Madeira e egreja da Santa Cruz, 1.º anniversario.

Malas—Expedem-se:

paquete *Oceano*, portos do sul;
paquete *Acre*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua da Gloria n. 160, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

The New york life insurance company—Eloy N. de Souza Landim;
Attenção—Antonio Pereira;
Pedreiras de Suape—Calliope Peres Falcão de Azevedo;
Companhia industrial pernambucana—Numeros das debentures de 2.ª série, ultimamente sorteadas;
Edital n. 103—O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica depois de amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;
Banco das classes—Balanço de operações em 30 de junho passado;
Ao sr Izidoro Mascarenhas— Antonio Machado Rios Paiva;
Convite (funebre) — Julio Ramos e seus irmãos;
Previdente pernambucana—Convite aos socios para a sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 2 de agosto futuro;
Companhia industrial pernambucana—Convite aos possuidores de debentures da 2.ª série a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel no corrente mez;
Companhia do Beberibe— Aviso de que para o mez de agosto proximo será de 4$800 o preço do minimo do consumo d'agua e de 320 o metro cubico excedente.
Participação—Casimiro Adolpho Fiuza Lima e d. Maria Magdalena Fiuza Lima.

×

O tempo

Com scintillações aureas de sol o dia transcorreu hontem.

De um céo muito azul, derramava-se no espaço uma soberana paz, uma agradavel serenidade.

A noite deu-nos estrellas.

×

NA CASA DE DETENÇÃO

Durante o dia de hontem continuaram as visitas á exposição de trabalhos preparados pelos detentos que se acham recolhidos na cadeia desta capital.

A concorrencia foi extraordinaria, reinando sempre a melhor ordem possivel.

O coronel Joaquim Cavalcante, administrador do estabelecimento, de acôrdo com as ordens do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, encerrou á tarde a exposição referida, attestado vivo dos esforços daquelle zeloso funcionario.

No album destinado ás impressões dos visitantes escreveu d. Luiz de Britto, estimado bispo desta diocese, as linhas seguintes:

»Visitei a Detenção do Recife, e depois de percorrer esta casa que a miseria humana torna necessaria, retiro me consciente de que ella não continuará a ser um laboratorio de enfermidades corporaes e moraes dos infelizes detentos, que reduzidos a condição de féras, recolhidos á jaula deixam na depois do tempo fatal, marcado pela justiça humana, peores do que entraram.

Notei que a administração trata de aproveitar os que lhe são confiados, desenvolvendo nelles o sentimento moral, proporcionando lhes ensino e trabalho

Oxalá o governo possa completar os esforços de seus auxiliares, e dando a esta casa o conforto preciso, estabeleça o complemento indispensavel com a creação de colonias correccionaes.

Quem dispõe da força e bôa vontade de tão dedicados auxiliares, tudo poderá fazer.

Aqui deixo meu agradecimento pela delicadeza com que fui recebido, e uma bençam aos encarregados da Casa de detenção, em 28 de julho de 1908.—*D. Luiz*, bispo de Olinda.»

CINEMATOGRAPHO

A publicação de sua prova escripta, sr. dr. Gondim Filho, urge como uma necessidade imprescindivel e inadiavel imposta não direi pela dignidade literaria ou scientifica, que s. s. não possue, mas pela probidade profissional, afim de se poder avaliar de seu preparo juridico e de sua aptidão para a advogacia ou para o magisterio.

Eu sei que o sr. dr. Gondim Filho foi advogado em Alagoas, e que naquelle Estado vivia como aquelle seu collega, de que fala Plauto, em *Miles Gloriosus*:

Opusne erit tibi advocato tristi, iracundo? Ecce me.

Opusne leni? leniorem dices, quàm mu tum est mare;

Liquidiusculusque ero, quàm ventus est Favonius.

Pouco importa a sua posição em Alagoas, e que ali exercesse sua profissão de advogado contra os Maltas, como affirma e não contesto, da mesma maneira que aquelles advogados, de que fala Quintilliano:

Non agunt, sed latrant.

A taes advogados se applicam bem as palavras de Cicero:

Qui in dicendo possit, nus quàm satis at tendi: in clamando, scio esse benè robustum atque exercitatum.

O sr. dr. Gondim Filho não póde se desobrigar de publicar sua prova escripta, para não parecer que quer passar pelo que não é, tanto mais quanto o ponto que lhe tocou por sorte—incontestavelmente existe u'a musa de felicidade—é digno tão sómente do talento e saber, em via de formação, de um estudante de latim, menos vadio.

A prova escripta de s. s. versa sobre assumpto, relativamente ao qual poderia dissertar brilhantemente qualquer casca bulho com o auxilio sómente dos classicos latinos, dados para traducção.

Eis o ponto, que constituiu o objecto de sua prova escripta: «O casamento civil. A falta de alguma ou de algumas das formalidades indicadas nos arts. 1 a 6 do dec. n. 181 de 24 de janeiro de 1890 acarreta a nullidade do casamento contraido em paiz estrangeiro, quer ambos os conjuges sejam brasileiros, quer o seja sómente um dos contraentes?»

A these—casamento civil—é uma frioleira, no sentido de insignificancia, frivolidade, bagatela; a pergunta uma ninharia, que sómente aos olhos do dr. Gondim Filho passará por uma profunda interrogação.

Eu não condemno o professor que deu o ponto, que me disseram ter sido o talentoso e illustrado dr. Cirne Lima, porque de outro modo, a não versarem as theses sobre idéas geraes, sobre principios propedeuticos, de ante-mão teria posto o sr. dr. Gondim Filho fóra de combate.

No capitulo intitulado — *O casamento civil*, de seu livro—*A nova phase do Direito civil*, escreve Enrico Cimbali:

«A constituição da familia—o mais solido laço elementar da sociedade, laboratorio fecundo de existencias humanas e vasto campo onde se desenvolvem os germens dos vicios e das virtudes escola de moralidade e de costumes, fonte inesgotavel, emfim, de direitos e obrigações, devia reclamar, antes de tudo, a benefica intervenção do legislador, para determinar directamente por si as condições e os modos pelos quaes a familia se constitue, os effeitos juridicos que gera, já com relação á prole, depois que a mesma se constituiu. E eis aqui o matrimonio elevado á dignidade de instituição eminentemente civil, porquanto affecta o conjuncto das multiplas relações e effeitos juridicos que ao mesmo antes e depois da celebração, se enlaçam, sem que isto diminua em nada a liberdade natural nos esposos de impetrar de outra autoridade, a religiosa, o sello e a consagração».

Mas para mostrar que o casamento é uma instituição eminentemente civil base e principio de toda sociedade, não ha precisão de recorrer a Cimballi ou D'Aguano, *Genese do direito civil*, nem ás Pandectas, onde se lê: *Nihil in rebus mortalium perinde venerandum est atque matrimonium; quippè ex quo liberi, omnisque deinceps sobolis series existat; quoe reg ones atque civitates frequentes reddat; unde denique optimae republicae coagmentatio fiat*»; basta a leitura de Cicero muito manuseado na classe de latim, e que affirma cathegoricamente: *Prima societas in ipso conjugio est; proxima in liberis: deindè una domus, omnia communia.* ID AUTEM EST PRINCIPIUM URBIS, ET QUASI SEMINARIUM REPUBLICŒ..

Antes de passar adeante sou obrigado a abrir um parenthesis: em seu tatibitate tartamudeou o sr. dr. Gondim Filho que «depois que uma sociedade literatos estrangeiros *comprehendeu* (?) e levou a effeito a traducção das obras primas dos autores classicos, certos intellectuaes da nossa terra têm cessado de cital-os no original», e que talvez eu me embaraçasse na traducção de um texto do *Digesto*, que s. s. poderia ditar.

Está o professor de direito, com o *Digesto*, fazendo a mesma figura que, com o Horacio, fez o meu competidor no concurso de rhetorica.

Quem ignora que Mommzen, que teve bastante talento para, com velhas moedas, gastas pelos annos, evocar em sua monumental obra historica todo o passado dos romanos, muitas vezes se viu em serias difficuldades para decifrar textos do *Corpus Juris*?

Pretenderá o ousado charlatão lançar arêa nos olhos dos imbecis e dos idiotas, fazendo-lhes constar que é capaz de verter as *Pandectas* sem uma dessas traducções, em que é tão rica e fertil a literatura juridica allemã?

Para provar que o casamento não sómente é conforme á natureza humana, mas ainda necessario á sociedade, que mesmo na antiguidade o fim principal do casamento não era a união pessoal do homem e da mulher, mas a fundação de novas familias para constituirem afinal o «vinculum gentile», não é necessario traduzir as leis Julia e Pappia Poppea, onde os celibatarios são declarados incapazes para receberem por testamento, e são reduzidos a metade os legados feitos em proveito daquelles que, casados, não tenham progenie, nem de beijar as plantas dos pés de um Leist (*Alt—arisches Jus civile.* Iena, 1892 paginas 154 e 166); é sufficiente ler o delicioso Virgilio

... Thalamis expertem sine crimine vitam.

Degere, more ferœ...

quando não se queira meditar sobre o sentencioso Horacio:

At si condoluit tentatum frigore corpus,
Aut si alius casus lecto te afflixit, habes qui
Assideat, fomenta paret, medicum roget, ut te
Suscitet...

Informa um velho jurisconsulto francez conselheiro da antiga Côrte Imperial de Paris, que a poesia latina não destôa da lei romana quanto ás condições requeridas para contrair o casamento.

Assim, explica Horacio a razão por que a lei não permitte o casamento senão ás raparigas, que tenham chegado á nubilidade:

Nondum subacta ferre jugum valet
Cervice, nondum munia comparis œquare...
... Nec tauri ruentis
In venerem tolerare pondus.

Que eram pronunciadas palavras sacramentaes, como ainda hoje, apesar de termos o casamento civil, ensina Virgilio:

Conjugio jungam stabili, propriamque dicabo,
Omnes ut tecum, meritis pro talibus, annos,
Exigat, et pulchra faciat te prole parentem

Tratando se do casamento, bastava o consentimento para a validade da união; mas era costume lançar se u'a nota nas chamadas *tabulæ nuptiales*.

Aqui Juvenal com suas satyras podia bem vir em auxilio do sr. dr. Gondim Filho com relação á pergunta, que lhe fez a congregação.

Por ahi vae vendo o leitor que se póde saber muito bem direito, e dissertar muito bem sobre o casamento civil sem ter estudado os Ulpianos, os Gaios, os Papinianos, apenas lendo os poetas lyricos ou satyricos.

Como que estou ouvindo o sr. dr. Gondim Filho esbravejar, piscando muito os olhos pequeninos:

— Este *seu* Arthur Orlando, com suas citações de segunda mão, como que está me debicando.

Faz então lembrar o que ha annos se passou no hotel do Plum, na Lingueta. Um menino de quatro a cinco annos de edade pouco mais ou menos, que fazia uma refeição com o pae, pergunta ao caixeiro.

— V. tem queijo flamengo?

— Tenho, sim, senhor.

— Então me traga um pouco.

E o caixeiro serviu um pedaço de queijo do reino.

— Meu pae este sujeito como que está me debicando, pois eu peço queijo flamengo e elle me traz queijo do reino.

Pelo que vem dito, bem se póde avaliar que não é um paradoxo affirmar que ha estudantes de direito que sabem mais do que os mestres, como ha poetas mais juristas do que os proprios jurisconsultos.

Já com as outras sciencias não se dá o mesmo: será difficil que um discipulo de mathematica, de physica, chimica, saiba mais do que o mestre.

Por ahi se póde avaliar o que como sciencia positiva vale o direito, e o perigo que corre um profano, navegando no encapelado mar sem margens do direito, maxime tendo por companheiro de viagem um jurista da marca do sr. dr. Gondim Filho.

P. S.—O sr. dr. Gondim Filho, na secção *Por conta alheia*, do *Jornal Pequeno*, pede que eu lhe dê no original o trecho de Petrazycky, por mim citado na ultima sessão cinematographica.

O pedido de s. s. veiu comprometel-o ainda mais, mostrando que o professor de direito civil não sabe escrever o nome do civilista Petrazycky, alem de ignorar a nacionalidade a que elle pertence.

Meu muito querido e apreciado Gondim... dim ... dim ..., Petrazycky é russo, e com toda franqueza, do russo eu ignoro até o alphabeto, que é differente do nosso.

Citei tres autores, um inglez, um allemão e um russo, e s. s. caiu na ratoeira confiada aos cuidados de meu particular amigo o mui poderoso Czar Nicolau.

Abuso de confiança

Perante o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, os srs. Moreira & C, da fabrica Lafayette, deram hontem queixa contra um seu empregado de nome Innocencio Mendes de Barros, que, encarregando-se do serviço de cobrança, se utilizou clandestinamente de quantia superior a 3:000$000.

Assim é que tendo recebido diversas importancias de varios freguezes daquelle estabelecimento, não prestou as devidas contas aos patrões.

Innocencio, preso hontem mesmo em sua residencia á travessa da Concordia, n. 36, pelo dr. Casado Lima, declarou-se autor da falcatrúa.

Eis a lista dos freguezes e das respectivas importancias: João Elias da Fonseca 200$000, Avelino Alves 100$000, José Joaquim Santos Junior 40$000, Alexandrino C. Gomes 100$000, Achilles Settimy 45$000, Angelo Lauria 400$000, Joaquim Ferreira de Mello 83$000, Jorge Pimenta Esteves 40$000, José Maciel da Rocha 134$000, Manuel Tavares 83$000, Ignacio Teixeira 85$000, José Machado 80$000, José Campello 41$000, Manuel Carvalho 54$000, Manuel Pedrosa dos Santos...... 18$000, Amaro Nobrega 120$000, Castor Peres 400$000, João Bispo 64$000, Eduardo Lopes 90$000, Pinto Saraiva 53$000, Francisco Salles de Senna 130$000, José Luna 40$000 e Victorino de Oliveira..... 300$000.

Todas estas importancias sommaram 3:015$000.

Depuzeram contra Innocencio Mendes de Barros os srs. coronel Antonio Carlos Ferreira, major Alfredo Ferreira Pinto, Antonio José Ramos e Arthur de Moraes Soares, todos empregados na fabrica Lafayette.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem neste estabelecimento:

Ns. 966—Edgar S. Albuquerque, Espinheiro 53. 967—Manuel F. Gomes, Afogados 78. 968—Maria Amelia, rua Real da Torre 100.

— O Instituto recebeu da padaria S. Miguel 30$000.

GOLPES DE VISTA

Leconte de Lisle aconselha algures aos que se iniciam na arte de escrever o seguinte: «Senta-te á margem de um regato, contempla um trecho de paizagem, o mar placido ou agitado e procura depois pintar com signaes negros no papel branco, tudo quanto vês, o mais simplesmente possivel.

Em um quarto de hora, diz elle, terás feito mais progresso na arte, do que gastando varias semanas a recolher vocabulos e expressões nas melhores paginas dos bons autores.» Certo, é innegavel, a influencia util dos mestres excellentes. Mas, a maneira unica de imital-os com vantagem é seguir a sua audacia no libertar se da convenção, dos processos já conhecidos e gastos e no exprimir por uma forma inedita e pessoal o aspecto incessantemente mutavel do universo.

E' este de facto, o trabalho inicial que deve preoccupar os neophytos, isto é, procurar cada vez mais por uma fortificação confiante e consciente das suas qualidades individuaes, libertar se dos modelos consagrados e affirmar a sua personalidade com um relevo nitido e exclusivo.

Se esta tentativa é difficil, é, com effeito, a unica que recommenda a posteridade os verdadeiros escriptores

E para realizal-a é claro que é primeiramente admissivel a existencia de possibilidades latentes para a victoria. Um sujeito sem talento, nunca será um grande escriptor e, ainda mais um artista supportavel. Poderá conseguir, a custa de penosissimos suores, uma apparencia mais ou menos recommendavel, uma relativa decencia de estylo, mas pela ausencia sensivel dessa palpitação mysteriosa e irradiante da personalidade, nunca alcançará estabelecer com o espirito de seu tempo essa virtualidade sympathica, que assegura a revivescencia immorredoura.

Entre nós é habito da critica approximar os nossos escriptores e até os iniciados, dos typos consagrados estrangeiros.

E' frequentissimo ouvirmos dizer: «elle assemelha-se muito a Flaubert;» «nota se nos seus escriptos a mesma caracteristica de Daudet.» E temos assim uma verdadeira reproducção da litteratura franceza.

E' um processo tão arraigado, que a elle nem escapam os espiritos mais lucidos e independentes. Os criticos de meia cara, Ave Maria!, esses, para revelar erudição encontram parentescos os mais proximos entre os nossos escrevinhadores e os modelares typo do estrangeiro. Não foi o sr. Elysio de Carvalho quem comparou Fabio Luz á Daudet?

E o joven poeta Hermes Fontes, tão são e original, não foi considerado o Verlaine do Brasil?

A verdade, entretanto, é que nenhum delles tem a minima semelhança com os seus pretenso parentes.

Isto revela que a critica não procurando vislumbrar nos escriptores e poetas nacionaes caracteristicos proprios os incita de alguma sorte ao habito da imitação. Aconselha-lhes a leitura dos mestres, sem comtudo, desvendar-lhes os recursos naturaes que, sendo fortes, podem, exercitados, desdobrar se victoriosamente.

O papel do nosso critico seria bem este.

Tentar estimular nos jovens artistas o que apparece nelles de individual e forte e, estimulando-lhes de seu carinho, iniciar assim a formação da verdadeira literatura nacional independente e propria.

E' claro que os incapazes devem ser destruidos logo e logo desenganados, afim de que não continuem a perder suores e esforços que muito uteis talvez cheguem a ser em misteres outros, tão honestos, por sem duvida, porém, menos intellectuaes.

A esses, o critico deve mostrar os nossos campos incultivados, a nossa industria nascente, a burocracia hospitaleira, o commercio que se desenvolve e as outras liberaes profissões.

Aureo.

ROUBO

DILIGENCIAS POLICIAES

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, iniciou a respeito do importante roubo occorrido no mercado publico de S. José, as diligencias necessarias.

Compareceram na delegacia, sendo ouvidas em autos de perguntas diversas pessôas, afim de se abrirem os precisos esclarecimentos.

Um dos primeiros interrogados o individuo Benedicto Landelino dos Santos, servente daquelle estabelecimento publico, accusou com vehemencia o seu companheiro Jeronymo Ferreira Bispo, procurando habilmente eximir se da responsabilidade.

Por fim, confessou a autoria do roubo, ajuntando porem, que alguns dos objectos appreendidos em seu poder, lhe tinham sido vendidos por Eduardo Ferreira Dantas, caixeiro de Belchior de Oliveira, proprietario de um compartimento, Ignacio Venancio Pimentel, igualmente caixeiro e um auxiliar de Alberto Dowsley, estabelecido no bêco da Pobresa.

Em seguida a autoridade mandou autoar os locatarios Alberto Dowsley, Arthur Barbosa de Goes, Symphronio de Lima, dono do compartimento n. 4, o arabe José Elias, Abdon Asfão, do banco de miudezas n. 5, José Abrahão, tambem miudesas n. 8, José Ribeiro Campos, fazendas n. 4, Alvaro Dowsley, Francisco Lemos, basar Paris, Alcides Ribeiro Campos, banco do Agrado, Abdias Paes de Azevedo, do armarinho Central e Belchior de Oliveira França.

Tambem se submetteram a interrogatorio os caixeiros Pedro de Lima Britto, Ignacio Venancio Pimentel, Eduardo Ferreira Dantas, Symphronio J. Araujo, os serventes Jeronymo Ferreira Bispo, Manuel Antonio Andrade, Amaro José de Souza e o vigia Antonio José Fonseca.

Para averiguações, o dr. Casado Lima enterrogou Geroncio Gomes dos Santos e Laurentino Ferreira, este parente do *meliante* Jeronymo

No seu interrogatorio Bispo affirmou haver visto em casa de Benedicto Landelino dos Santos innumeros objectos.

Por essas diligencias ficou patente a astucia dos ratoneiros, cujos roubos se praticaram de commum acordo.

A primeira das victimas a suppor se roubada, foi o negociante Alberto Dowsley, pois encontrara no seu compartimento ante hontem na respectiva pedra, uma chave pertencente a Benedicto.

Em vista de alguns negociantes terem defendidos os seus caixeiros das accusações imputadas, o dr. delegado mandou pol-os em liberdade concorrendo tambem para isso, a evidencia da culpabilidade dos serventes.

Benedicto Laudelino dos Santos, Jeronymo Ferreira Bispo, Manuel Antonio Andrade, Amaro José de Souza, que foram internados na casa de detenção.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 4 registos santarios de habitações; visita de policia sanitaria 25; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 26; revaccinações 2; distribuidos 22 tubos de lympha vaccinica; desinfecções 4; intimados 6 proprietarios para executar medidas de hygiene; termo de responsabilidade pharmaceutica 1; rubrica de livros de pharmacia 3; inutilização de generos 1.

VARIAS

Hontem ficou concluido o serviço de reforma que se estava procedendo em uma das salas do predio da bibliotheca publica do Estado, estabelecimento que se acha de ha muito sob a direcção intelligente do dr. Eduardo Tavares.

Na mesma soubemos vae ser collocada uma grande estante destinada á cerca de 1.000 volumes adquiridos desde o anno passado, os quaes precisam ter sem demora logar conveniente, attendendo não só aos valores das obras como tambem á facilidade em serem entregues a quem desejar consultal as.

×

O paquete nacional *Oceano* deixará hoje o nosso porto com destino ao Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

×

Esteve hontem em palacio apresentando suas despedidas aos drs. governador do Estado, secretario geral e prefeito do Recife, d. Luiz da Silva Britto, eminente bispo de Olinda.

S. exc. segue a 2 de agosto para a Europa.

×

Da secretaria geral remetteram hontem para o thesouro o contrato de arrendamento de um predio situado no arrabalde do Peres e que serve de quartel e séde da subdelegacia do districto.

×

Será nomeado hoje director do laboratorio chimico da repartição geral da hygiene o dr. José da Cunha Souto Maior.

×

Procedente do Rio de Janeiro e Bahia chegou hontem, ás 7 horas da manhan, a este porto, o paquete nacional *Santa Cruz*.

×

Por ter de seguir domingo proximo para a Europa, esteve hontem na Santa Casa em visita de despedidas o exmo. sr. bispo d. Luiz.

Por occasião da sua chegada funccionava em sessão ordinaria a junta administrativa daquelle estabelecimento.

Recebido com as mais expressivas demonstrações de sympathia e carinho, d. Luiz pronunciou eloquente discurso, no qual, enaltecendo os beneficios prestados pela Santa Casa, concitou os membros desta instituição a continuarem na sua obra de caridade.

×

Devido ao passamento de d. Fernando Guachalla, presidente eleito da Bolivia, está em funeral a bandeira daquelle paiz no respectivo consulado.

Pelo justo motivo acima deixará de haver recepção a 6 de agosto proximo, anniversario da declaração da independencia da Republica boliviana, conforme nos participou o estimavel dr. João Eustachio Pereira.

O dr. secretario geral enviou a s. s. amistoso officio de condolencias.

×

Procedente do Rio de Janeiro chega hoje a esta capital pelo paquete nacional *Acre* o nosso amigo coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

×

Para Amarração e portos intermediarios de sua escala partiu hontem do porto desta cidade o paquete nacional *S. Francisco*.

×

A agencia do *Lloyd Brasileiro* já recebeu aviso do ministro da industria pondo á disposição do governo 10 passagens de 1.ª classe, destinadas aos representantes dos municipios do nosso Estado no congresso assucareiro.

×

Da Bahia saiu ante-hontem o paquete allemão *Bona*, que hoje deverá chegar ao Recife e amanhan seguirá para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

×

Ao dr. Herculano Bandeira foi enviado o officio do capitão commandante da *Companhia de bombeiros* do Recife, relativo ao incendio occorrido na estação central, da *Great Western*, ás 11 e 15 minutos da noite de 25 do corrente.

×

O paquete nacional *Acre*, esperado do Rio de Janeiro, deverá hoje dar entrada neste porto e á noite zarpará para o Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Deverão seguir por estes dias para a villa de Jatobá de Tacaratú os professores Joaquim Pompeu e d. Maria Bessoni, que naquella localidade dirigem duas escolas publicas estaduaes.

VIDA ACADEMICA

Acha-se aberta na Escola de engenharia concorrencia para a confecção do quadro de engenheirandos civis de 1907.

O quadro constará apenas de cinco retratos, sendo do director da escola, dr. Martins Costa, do paranympho que será o dr Moraes Rego ou Heitor Borges e dos engenheirandos Paulo Guedes Pereira, Heitor Augusto Borges e João Pinheiro, que será o orador da turma.

As photographias que quizerem apresentar suas propostas, poderão se dirigir para a Escola de engenharia até o dia 15 de agosto.

— As irmans Bonals, bailarinas da companhia Negri Appiani, visitaram hontem a Faculdade de direito, a cujos estudantes offereceram seu beneficio, brevemente a realizar-se no Santa Isabel.

— Remetteram-nos hontem:

Illustre sr. redactor da «Vida academica». Os academicos abaixo assignados vêm, por vosso intermedio, tornar publico que absolutamente não tomaram parte nas levianas manifestações feitas hontem, na Faculdade, ás cançonetistas de café-concerto, irmans Bonals, porque não estão acostumados a profanar seu idéal de arte verdadeira e soberana.

Recife, 27—7—908 —*Renato Pharlante, José Campello, Theotonio Freire Filho e Luiz Carneiro Leão.*

×

FORO

Jury do Recife

Comparecendo numero legal de juizes de facto foi hontem installada a 4.ª sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Manuel Lourenço Ferreira, como incurso no art. 304 § unico do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados: José Thomé do Espirito Santo, Pedro Abilio do Sacramento, Adolpho Coelho Pinheiro, Antonio Lins Caldas, Francisco Solano de Sá, Rodolpho Layme, dr. Eduardo de Moraes Rodrigues Ferreira, Agostinho da Silva Neves e coronel Deodato Gonçalves Torres.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 10 1/2 horas do dia.

Foram dispensados os jurados dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, Carlos Estanislão da Costa, dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, coronel João Pereira do Nascimento, Arthur Soares Quintas, dr. Eustachio de Carvalho e Manuel de Souza Franco.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram em palacio na hora do expediente os srs. dr. Manuel Tobias, Anastacio Peregrino, coronel Francisco Boulitreau, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, professor Ernesto Miranda, capitão Cesario de Mello, drs. Nobre de Lacerda, José Osorio, coronel Joaquim Cavalcante, dr. Layette Lemos, professor Marques da Trindade, dr. Henrique Monteiro, capitão Seraphim Miranda, drs. Francisco Xavier Paes Barretto, João Baptista Corrêa de Oliveira, Affonso de Albuquerque Mello, Faria Neves, Barretto Sampaio, José Maria Junior, Antonio de Souza Leão, Paulo de Amorim Salgado, Arthur de Albuquerque e Ulysses Costa, chefe de policia, desembargador Vieira de Mello, coronel Silva Fragoso, drs. João Moraes, Oscar Berardo, Severino Montenegro e academico Gilberto Amado.

∴ Continuando doente solicitou prorogação de sua licença por mais quatro mezes o sr. Pedro Alves da Costa, 2.º tabellião e escrivão de orphams no municipio de Altinho.

∴ Na cadeia de Gloria de Goytá foram acommettidos de variola cinco criminosos.

Retirados immediatamente daquelle estabelecimento acham-se os réos isolados em um pequeno hospital, mandado construir pela prefeitura e sob a guarda de soldados de policia.

A epidemia toma ali proporções assustadoras.

Na chefatura

No gabinete do dr. Ulysses Costa estiveram hontem os srs.: d. Luiz, bispo de Olinda, monsenhor Freitas, drs. Antonio de Souza Leão, Paulo Salgado, Nobre de Lacerda, Virginio Mendes, capitão Eduardo Marinho, major Manuel Thomaz, drs. Anastacio Peregrino Wenceslau Regueira coronel Antonio Carlos, Fernando Cesar, Cyreno Gonçalves, professor Lourenço Gonçalves Aleixo, major Dias de Tolêdo, coronel Nicolau de Siqueira, major Alfredo Duarte, capitão Pedro Delphino, academicos Alfredo Bandeira, Justino Vaz, capitão José dos Santos Souza, drs. Severino Montenegro, Layette Lemos e Lins e Silva.

∴ O dr. chefe de policia autorizou o administrador da casa de detenção a encerrar hontem a exposição dos productos industriaes fabricados naquelle estabelecimento.

∴ O dr. chefe de policia providenciou hontem para que fosse substituido em Prazeres, municipio de Jaboatão, o sol dado José Freire e transferido de Iguarassú para Limoeiro o de nome Antonio Miguel dos Santos.

∴ Pela repartição central foi expedido aviso aos medicos legistas para vistoriarem Manuel Baptista de Moraes e Maria Bemvinda dos Santos.

∴ O dr. Juiz de direito de Buique fez apresentar hontem ao dr. chefe de policia, para os devidos fins, os sentenciados Antonio Germano dos Santos, Manuel Lopes Coelho e Florentino Antunes dos Santos, que foram mandados recolher á casa de detenção.

×

Alma religiosa

Realizou-se ante hontem a eleição da devoção de S João Baptista, a cargo dos artistas, para o periodo de 1908 a 1909 ficando assim constituida: juiz, Christovam Breckenfeld V da Silva; vice dito, José Luiz de França T. de Paula; secretario, Jeronymo G. da Fonseca; thesoureiro, Julio C. R Sampaio; procuradores, Frederico P. Barros e Luna e Oscar dos Santos Macedo; procurador geral, José Lucio O. Lopes; definidores, José Mariano dos Santos, professor Alberico Pinheiro, Joaquim Pinheiro, Pedro L. de Farias, Manuel S. Cavalcante Barros, Manuel M. Silva, Luiz Olavo de Amorim, João Florencio de Lima, Gratuliano R. da Costa, professor Flaviano Martins, Manuel da Silva, Luiz S. Gomes, João J. do Rego Barros, João Ignacio de Oliveira, José M. da Assumpção e José D. da Fonseca Galvão; juiza da festa, d. Maria do Carmo C. Silva; escrivan, d. Maria Candida C. Silva; juiza perpetua, d. Ermelinda J. C. Silva; zeladoras, todas as irmans da devoção.

A posse da directoria realizar-se-á em sua séde, no pateo do Terço n. 44, 1.º andar.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Livraria Internacional* dos srs. F. Briguiet & C. estabelecidos no Rio de Janeiro, recebemos hontem 3 amostras dos mappas escolares, que fazem parte do *Atlas do Brasil*, trabalho do barão Homem de Mello.

Aquelle livro já entregue aos prelos conterá 60 paginas e trará mais de 30 mappas coloridos, conforme fomos informados pelos edictores.

Agradecidos.

— Recebemos, por offerta do dr Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, os estatutos do Collegio Porto Carreiro, excellente casa de educação que funcciona no aprasivel arrabalde do Espinheiro, a rua dr José Marcellino n. 37.

Agradecidos.

— Mandaram-nos hontem um exemplar do *Jubi eu das artes*, marcha triumphal, inspirada composição do saudoso Manuel Bandeira Filho.

Agradecemos a offerta.

— Está em distribuição o n.º 58, anno V, do *Boletim mensal da Associação commercial de Pernambuco*.

E' este o seu summario:

«*Estatistica*, exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnauba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo, sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, saidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos, preços maximos e minimos durante o mez — Indicador commercial.»

—A Agencia jornalistica remetteu-nos hontem os ultimos numeros do *Fon-fon* e da *Careta*, revistas que se publicam no Rio de Janeiro.

Gratos.

×

LIGEIRO INCENDIO

Hontem no theatro Santa Isabel, por occasião do espectaculo cinematographico que ali realizava a empresa Appiani, succedeu dar se uma explosão na machina, incendiando se duas fitas e o panno que revestia o cubiculo da referida machina que se achava situada no camarote 42. Estavam de guarda ao theatro os bombeiros Antonio Bento Alves, n. 9, Juvencio da Silva Cavalcante, n. 11 e João Antonio Fernandes, n. 7.

Estes bombeiros, fortemente auxiliados pelo Leão Beduino, conseguiram apagar o fogo.

Na azafama propria em occasiões como esta quebraram-se duas cadeiras.

O povo saiu precipitadamente pelas portas do edificio que foram todas escancarada a mandado do dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto.

Trabalhava na machina o sr. Felippe Picialuya que teve as mãos queimadas.

×

Trabalhavam na conservação da linha ferrea de Caxangá, entre a Casa Amarella e o Monteiro, os jornaleiros Manuel Barbosa dos Santos, Manuel José dos Santos, Augusto José e José Gouveia.

De repente uma das arvores que marginavam a estrada desabou alcançando na queda ao de nome José Gouveia.

O infeliz ficou com o craneo despedaçado, fallecendo instantaneamente.

O subdelegado do Poço da Panella procedeu ás precisas diligencias.

A lamentavel scena occorreu antehontem ás 12 1/2 horas do dia.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem em Liverpool houve alta de 4 pontos. As cotações, portanto, foram: 5.93, procedencia *americana*; 6.20, procedencia Pernambuco.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Os pedidos ultimamente feitos para nossa praça, deste genero, são tão avultados que seria insufficiente o nosso *stock*, para safristas, no caso de serem todos despachados, o que não acontece, porque, os possuidores do artigo estão jogando com os seus diminutos depositos e esperam assim obter optimas cotações

Ainda hontem soubemos que para o sul foi realizada a venda de uma partida de cerca de 2.000 saccos de typos finos, por preços muito superiores aos estipulados pela colligação assucareira deste Estado.

Os preços officiaes foram os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de............	6$000 a 6$500
Somenos de............	4$900 a 5$000
Mascavados de.........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$500 a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de............	1$500 a 1$[illegible]

E' verdade que esta cotação não regula para as vendas em geral, porquanto cada um dos possuidores que queira adquirir melhores offertas para o producto armazenado.

Feijão.—Continúa ainda em completa pasmaceira o mercado de vendas deste genero.

As vendas foram ao preço de [illegible]$000 pela sacca de 60 kilos.

Farinha de mandioca.—Houve hontem uma certa pasmaceira no mercado de vendas do genero.

Apesar disto o artigo continuou a valer 9$000 pelos 42 kilos.

Milho.—Resumidas e ao preço de 160 réis o kilo foram as vendas hontem effectuadas em nosso mercado

×× Participou-nos o sr. J. Mello Filho, commerciante nesta praça, haver mudado o escriptorio de commissões e consignações que tinha á rua do Commercio n. 13 para a rua do Bom Jesus n. 54.

×× De um productor de assucar de nosso Estado recebemos hontem a seguinte carta:

«Sr. redactor.—O bem lançado artigo que sobre a «Lavoura de canna e a colligação para a valorização do assucar» publicou em sua edição de hontem o *Jornal Pequeno*, desperta de nossa parte alguns reparos que, esperamos, serão acolhidos na *Vida commercial*.

O calculo feito para a producção da nova safra em todo o paiz, de 3.600.000 saccos, encontramos muito inferior para quem annuncia uma colheita superabundante; e mesmo computando a producção por Estados e com os dados conhecidos, teremos o seguinte resultado:

Maranhão............	15.000
Piauhy............	10.000
Ceará............	5.000
Rio Grande do Norte............	120.000
Parahyba............	80.000
Pernambuco, zona do norte............	700.000
Pernambuco, zona do sul............	1.500.000
Alagôas............	700.000
Sergipe............	400.000
Bahia............	450.000
Campos............	350.000
S. Paulo............	250.000
Santa Catharina............	20.000
Total............	4.600.000

accrescendo, portanto, um milhão de saccos da cifra citada pelo articulista, e isto mesmo sem falarmos no assucar que se produz em Minas Geraes, e do qual nos faltam noticias para o nosso calculo.

Mas, este milhão a mais da producção calculada pelo *Jornal Pequeno* não póde apavorar os que se empenham pela valorização do assucar, porque tambem os 3 milhões de saccos que destinaram ao consumo interno, distribuidos pela população do Brasil, accusaram uma quantidade tão infima de assucar para cada habitante, que não será possivel tomal-a para calculo de um consumo provavel.

Accrescente-se a este consumo o assucar empregado nas industrias e ver se-á que os 4.600.000 saccos do nosso computo encontrarão perfeitamente collocação no paiz, talvez sem que se faça necessaria a exportação do typo destinado á exportação estrangeira, e sem receios de não se conservarem preços remuneradores.

Feitas, assim, estas considerações ou reparos ao artigo do *Jornal Pequeno*, tudo o mais que se lê no alludido artigo, a que vimos nos referindo, merece de nossa classe o mais sincero agradecimento e louvores pela attitude tomada para com a colligação.—*Um productor*.»

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—De 98 fardos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 104 no de Limoeiro. Total: 202 fardos.

Assucar. — No ramal de São Francisco constou entrada de 18 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão.—Sómente no ramal da Central constou entrada de 441 saccos.

Café do Estado—De 8 saccas foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca.—A entrada do ramal de S. Francisco foi de 10 saccos e no da Central de 436. Total 446 saccos.

Alcool—De 19 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—São Francisco 24 barris. Central não constou entrada, Limoeiro 161. Total: 85 barris.

Caroços de algodão—A entrada do ramal de S. Francisco foi de 122 saccos.

ELLES...

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, recebeu hontem na respectiva delegacia a visita do sr. João Gomes, negociante na rua de Santa Rita Velha, o qual se lhe apresentou como victima de um roubo succedido em sua residencia, desconfiando do individuo Francisco Antonio de Paula.

Saindo immediatamente em procura do larapio, o dr. Casado Lima conseguiu prendel-o na rua Duque de Caxias.

Vendo se deante da autoridade, a qual se tinha feito acompanhar do sr. João Gomes, Francisco de Paula não hesitou em confessar-se autor do roubo, declarando ter empenhado os objectos que subtraira, os quaes são os seguintes: 1 cama de lona, 1 guarda comida, 1 espreguiçadeira, 3 cadeiras de junco, e 30$000 em cedulas.

— O individuo Paulino Ferreira dos Santos, um temivel ratoneiro, foi capturado no dia 15 do corrente, sendo conduzido para a cadeia da cidade de Olinda, onde falleceu 3 dias depois.

Esse individuo foi o autor do assalto dado á residencia do agricultor Pedro Luiz de Mello, de que se occupou a imprensa.

O delegado do municipio iniciou as convenientes pesquizas.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Jayme Gomes Saraiva, natural de Portugal e d. Maria Luiza dos Santos, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

Manuel Tavares da Cruz e d. Cecilia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

MUTILADO

BACHARELANDOS

VII

J. E. P. V.

Mau grado os neurasthenicos insultos
Da molestia que ha mezes o avassala
De louvores recebe grande escala,
Dá-se-lhe ao merito os devidos cultos.

Se não tem os benevolos indultos
Da fama que outros meritos embala,
E' que a vaidade não lhe veste a fala
Pois é só privilegio dos estultos.

— Escripturario esplendido, modelo,
Cumpre as suas funcções sem sobresalto,
Com bastante criterio e muito zelo.

Um sonho de subir de ancias o crava,
E ha de subir, inda que seja no alto
Do *Céo* de Tigipió onde morava.

Aurelio Valle.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Companhia geral de melhoramento em Pernambuco, referente ao despacho livre de direitos de tres caixas ns. 1 a 3 vindas pelo paquete «Macedonia», entrado a 11 do corrente. — Prosiga o despacho com as informações, depois de assignado termo de responsabilidade.

Manuel Francisco Pereira, pedindo para extrair patente do imposto de consumo.—Deferido.

Pohlman & C., pedindo para despachar 50 saccos contendo adubos para a terra (productos chimicos, phosphato).—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Julio de Miranda.

Watts & Pontes, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Inorme a 1.ª secção.

Bento Britto, provando com o documento junto que é o proprietario da «Usina Salgado». — Informe a 2.ª secção.

Nogueira & Carvalho, referente á transferencia de patentes do imposto do consumo.—Como pedem.

Companhia The North Brazilian, referente ao despacho livre de uma caixa vinda pelo paquete «Author» entrado no corrente mez.—Assignado o termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Idem, idem.—Idem.

Manuel Colaço Dias, referente ao despacho livre de direitos de oito caixas e dois amarrados ns. 10×17×18 e 19—Prosiga o despacho livre de direitos, de conformidade com o que declara o sr. chefe da 2.ª secção.

Santa casa de misericordia do Recife, referente ao despacho livre de direitos de duas caixas ns. 3195 e 3199, vindas pelo paquete «Corrientes», entrado no corrente mez.— Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Miguel Izabella & C., referente á entrega de uma barrica contendo farinha de trigo.—Organize novo despacho.

Manuel Costa, referente á entrega de tres amarrados com barricas vasias.—Como pede.

Borstelmann & C., referente ão desembaraço do paquete «Tijuca», entrado a 1 de março do corrente anno.—Dê-se o desembaraço.

Fonseca Nunes & C., pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da impugnação do conferente Neves, referente á mercadoria despachada pela nota n. 25447.—Informada pelo sr. conferente Neves, diga a commissão de tarifa.

Syndicato de Goyanna, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Celestino, diga a 2.ª secção.

Seixas Irmãos, pedindo com a certidão junta para dar baixa no termo que assignaram a 8 do corrente mez.—Informe a 1.ª secção.

A. G. Watts, passageiro do paquete «Avon», entrado a 24 do corrente mez, pedindo para examinar 6 caixas marca «Letreiro» vindas em sua bagagem.—Informe a 1.ª secção.

Clotildes Maria das Chagas, pedindo para extrair patente do imposto de consumo.—Informe o sr. fiscal Theodorico de Oliveira.

Anna Elisabeth Lundgren, referente baixa no termo que assignou em 23 de junho ultimo.—Deferido.

Justo Basto & C., referente á reexportação de 100 barricas com farinha de trigo com destino a Parahyba.—Como pedem, pagando as taxas devidas inclusive o imposto de 2 % ouro para as obras do porto. Lavre o termo com o prazo de 90 dias.

E. Brack & C., pedindo vistorias para a caixa marca E B & C., n. 135 despachada pela nota n. 25863.—Informada pela 1.ª secção e verificada pela commissão de vistorias.

Companhia geral de M. em Pernambuco, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Celestino, diga a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., referente á baixa no termo que assignaram em 4 do corrente.—Dê-se a baixa requerida.

Wilson Sons & C., pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da classificação do conferente R. Pinto, referente á mercadoria despachada pela nota n. 25792.—Informada pelo sr. R. Pinto, diga a commissão de tarifa.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo com a certidão junta para dar baixa no termo que assignaram pelo reembarque de 16 volumes com destino ao Maranhão.—Informe a 1.ª secção.

Antonio dos Santos Pontual, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. Chateaubriand, diga a 2.ª secção.

Homem Bom de Barros, pedindo para organizar despacho livre de direitos afim de poder descarregar o sal vindo na lancha «Independencia».—Informe a 1.ª secção.

Barbosa Vianna & C., pedindo para examinar uma caixa marca W & C., contendo uma machinismo de piano usado.—Informe a 1.ª secção.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo mais 60 dias de prorogação para justificação do manifesto do paquete «Cordillére», entrado em 9 de fevereiro ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Companhia The North Brazilian, referente ao despacho livre de direito das mercadorias vindas pelo paquete «Orator» entrado a 18 do corrente.—Não estando compreendidas no art. 3.º da vigente lei do orçamento as peças a que se refere o presente requerimento, cobrem-se os direitos devidos.

Costa Lima, pedindo entrega de 31 volumes contendo papel.—Informe a 1.ª secção.

Representação do sr. conferente Farias, referente a subtracção de uma peça de tecido da caixa n. 317 despachada pela nota n. 25532 de Moreira Lima & C.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias nos termos do art. 247 da consolidação.

Ernesto Pereira Carneiro, referente a uma caixa contendo livros.—Preste parecer o sr. chefe da 1.ª secção.

— Dia 28:

Descarregaram 6 foram recolhidos aos armazens 328 volumes. Sairam dos armazens 194. Descarregaram para o trapiche Conceição 753. Sairam em transito pelo trapiche Conceição 642.

×

NA PREFEITURA

Vimos hontem no gabinete de trabalho do dr. Archimedes de Oliveira Souza, na hora do expediente, os srs. drs. Augusto Moreira, João de Moraes, Oscar Berardo, academico Francisco A. de Crasto, coroneis Francisco Fragoso, Antonio Quintal e Augusto Cesar da Cunha, majores Joaquim Cavalcante, Manuel Thomaz de Souza e José d'Avila Bittencourt, coronel Amaro Coutinho, capitães Alexandre Plemont de H. Cavalcante e Americo Campos, Julio Ottoni, engenheiro Henrique Swenson, João Amaral, capitão Pedro Baptista e dr. José Hugo.

— O dr. prefeito, por conveniencia do serviço, removeu hontem para o 3.º districto da freguesia de Afogados o fiscal Christovam das Mercês Guerra, e daquelle para o 1.º districto da mesma freguesia o fiscal em commissão Manuel Borges Leal.

— Na secção competente desta folha, continua a ser publicado o edital convidando os contribuintes da freguesia do Recife a pagarem na prefeitura seus impostos relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

O prazo finda no proximo dia 31 do corrente mez, que será intransferivel, sendo ditos impostos recebidos desta data em deante com a multa da lei, sem excepção de classe.

— Pela prefeitura foram fornecidos os moveis necessarios para o funccionamento da escola municipal do Peres, no 3.º districto da freguesia de Afogados.

— No matadouro da Cabanga foram abatidos ante hontem para o consumo publico 77 bois, pertencentes a diversos marchantes.

— Pelo fiscal da freguesia de S. Antonio foi multado hontem em 12$000 por cada cartaz pregado em cada esquina desta freguesia, o representante da Companhia Raymond, por infracção ao art. 15, cap. 5.º e titulo 5.º da lei n. 4.

— Ante-hontem continuou o pagamento dos juros e resgate de apolices da divida municipal, sendo o serviço feito com regularidade.

Na quinta feira continuará a ser feito o mesmo serviço conforme determinação do dr. prefeito.

×

CONTEMPLANDO

Homem! levanto o olhar mudo e contemplativo...
—Cantam constellações na arvore azul da esphera—
Falo, e escuto! Receio ouvir a voz austera
Do tempo, e sonho vêr te, oh! meu doce objectivo!

Poeta!—volvendo o olhar do mundo subjectivo,
Onde paira o mysterio e onde vive a chimera,
Abro do coração—a biblia santa, e o que era
Intraduzivel—lá, nas estrophes dervo.

Canto o passado, e canto o futuro, e me julgo
Propheta!—vã palavra em bôca de precito!...
—Denominam-me louco os dicterios do vulgo—

O olhar ergo de novo, e, contemplando o espaço,
Eu, imagem de Deus!—faço a luz do infinito,
Oh! meu supremo orgulho, a eternidade faço!

Gaspar Ucbôa

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 27 de julho de 1908:

Ruas: Moêda 27 e 31, Bêco da travessa da rua Bella 1, Conselheiro Peretti 25, Marcilio Dias 89, Marquez do Herval 31, Vinte e quatro de Maio 41, coronel Suassuna 106, Dias Cardoso 13, Assumpção 58, dr. Rosa e Silva 26, Visconde de Camaragibe 50.

×

Vida social

No dia 23 do andante funccionou o *Gremio dos professores*, em sessão ordinaria.

Occupou a presidencia o sr. José Firmino Ribeiro, vice-director.

O expediente constou de dois officios, um da consocia d. Anna Augusta G. da Conceição, autorizando a sociedade a entregar ao seu sobrinho, o sr. Octavio Augusto Alves Guimarães, o peculio a que ella tem direito; e outro da commissão encarregada de promover os meios necessarios afim de conseguir que seja a padroeira da cidade do Recife, Nossa Senhora do Carmo.—Inteirado.

Tendo depois da leitura do expediente comparecido o sr. Gaspar Regueira Costa, director, assumiu a presidencia.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o sr presidente deu a palavra ao sr. Antonio E. Vianna, thesoureiro, para prestar suas contas.

Para a commissão de verificação de contas o sr. presidente nomeou os srs. Floriano de Oliveira, Manuel Teixeira e Firmino Ribeiro.

Submettidos os balancetes e mais documentos apresentados pelo sr. thesoureiro á referida commissão, esta, depois de verificar attentamente a exactidão dos mesmos, lavrou parecer que, posto a votos, foi approvado.

Dos balancetes do sr. thesoureiro verificou-se existir na caixa de beneficencia 18:294$200 e na caixa geral 888$354.

O sr. Benicio de Figueiredo requereu e foi admittido como socio do Gremio.

Achando se presente o novo associado, o sr. presidente nomeou uma commissão para trazel-o até o recinto das sessões, onde tomou assento ao lado dos membros da directoria, sendo cumprimentado pelo orador, sr. Floriano Baptista.

Agradecendo, o sr. Benicio disse que muito se desvanecia de pertencer a uma associação que gosa de elevado conceito e grandes e relevantes serviços tem prestado aos seus associados.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Carlos de Oliveira, partidor da fazenda estadual;

o dr. Benedicto de Abreu e Lima Figueiredo;

Salathiel, filho do sr. Alpiniano Cavalcante Marques;

d. Virginia Lopes Tavares da Silva;

Olavo, filho do sr. José Antonio dos Anjos;

o sr. Manuel Joaquim Ferreira;

d. Anna da Motta Ribeiro;

d. Donatilha, esposa do major Cypriano de Almeida Costa Lima;

o sr. Joaquim de Paula Gomes, empregado nas officinas desta folha;

o interessante Armando, filho do dr. Eduardo Wanderley.

Nascimento

Tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de seu filhinho Mario, o sr. José Bastos de Figueiredo e sua senhora.

Agradecidos.

Casamento

Realizou-se no dia 25 do corrente o enlace matrimonial do sr Ludgero Faria Neves com a senhorita Virginia Isabel Ferreira.

Aos recem-casados desejamos mil venturas, agradecidos pela communicação que nos enviaram.

×

ARTES E DIVERSÕES

Paulo Tagliaferro Junior

Promette revestir-se de brilhantismo excepcional a grande audição especial que o pianista Tagliaferro Junior vae offerecer sabbado, na residencia do dr. Fanéca, á imprensa, ás primeiras autoridades do Estado, á Faculdade de direito e a representantes da sociedade pernambucana.

O genial artista preside a organização desta festa preliminar com requintado apuro.

Convidou para assistil-a, s. exc., o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, dr. Annibal Freire, secretario geral, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, o exm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda, representantes da Academia pernambucana de letras e da Faculdade de direito, normalistas, consules de varios paizes, grande numero de cavalheiros e familias da nossa escól social.

Aos convidados será offerecida uma taça de champagna.

A Faculdade de direito enviará um representante de cada anno.

Será uma festa muito *chic*. Paulo Tagliaferro está radiante.

Interpretará nessa noite os trechos melhores da sua arte. E os assistentes poderão certificar-se realmente de estarem ouvindo um genio, um poderoso *virtuose* cheio de alma e de vibração.

— Recebemos hontem a visita das irmans Bonals, artistas da companhia de variedades que ora trabalha no *Santa Isabel*. Communicaram-nos que hontem foram á *Faculdade de direito* offerecer o seu beneficio, a realizar-se na quinta-feira, á mocidade academica.

Apresentou-as á Faculdade, o bacharelando F. Seve e dirigiu-lhes uma saudação o academico A. Simões.

Agradecemos-lhes a visita, desejando brilho na sua *soirée*.

ESPORTE

Esteve hontem em nosso escriptorio o sr. Antonio Portugal que, como noticiámos, se bateu domingo ultimo em luta romana com o sr. Abdul Aziz (Leão Beduino), no *Velódromo pernambucano*.

O sr. Portugal diz acquiescer ao convite do seu contendor, depois que o Beduino aceitar o seu desafio feito publicamente naquella noite para exercicios de peso.

Segundo nos consta, esta disputa tal vez se realize domingo proximo, no mesmo parque da rua Barão de S. Borja.

×

Loteria Federal

N.º 170—123.ª—EXTRAIDA EM 28 DE JULHO DE 1908

18398	15:000$000	36533	1:000$000
28067	2:000$000	4606	500$000
23181	1:000$000	31353	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1871	5353	13776	32214	37362
5342	10552	29808	34302	37761

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2076	12370	18932	26072	28835
2178	13341	22870	27255	33549
4181	13988	23553	27566	36250
5572	15295	24455	27998	39020

×

DESAPPARECIDOS

A' 1 hora da tarde de hontem, falleceu em sua residencia, no povoado de Agua Fria, victimado por uma congestão pulmonar, o estimavel artista, empreiteiro de obras, sr. Coriolano Severino Ramos.

Contava 62 annos, era casado em segundas nupcias com a exma. sra. d. Maria do Carmo Ramos e deixa tres filhos, todos maiores: o sr. Manuel Ramos, d. Emilia Ramos e o sr. Julio Ramos, concelheiro municipal de Olinda e subdelegado de Beberibe.

Delles possuia sete netos.

Seu cadaver acha-se depositado no cemiterio de Santo Amaro, fazendo-se o enterramento hoje, pelas 2 horas da tarde.

Era o finado um homem merecidamente bemquisto.

A' sua familia enviamos pezames.

— Falleceu hontem em Maceió, ás 4 e 40 minutos da tarde, segundo telegramma recebido por pessôa da familia, o dr. Henrique Carlos Cox, que actualmente dirigia a *Companhia das aguas*, no visinno Estado do sul.

O extincto que contava 46 annos de edade, foi por muito tempo empreiteiro da Estrada de ferro central e dono da antiga fabrica de pregos.

Era solteiro e contava grande numero de relações.

Enviamos pezames á familia do morto, especializando os seus irmãos dr. Frederico Cox e sr. Adolpho Cox.

— Na madrugada de hontem, succumbiu nesta cidade o professor Manuel Americo, victimado por pertinaz molestia que zombou de todos os recursos da medicina.

Tomando parte sempre em quasi todas as festas religiosas, como regente de orchestra, o professor Manuel Americo sabia se impor, vivendo cercado de consideração e estima de todos

Contava 49 annos de edade era casado com d. Merentina da Cunha Americo, de cujo consorcio deixa um filho.

Seu enterro effectuou se hontem mesmo no cemiterio publico de Santo Amaro, ás 3 horas da tarde, tendo a elle assistido grande numero de amigos.

Enviamos pezames á familia do extincto.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de julho de 1908:

Theodomiro Filgueira Sampaio, pedindo pagamento da quantia de 225$100, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel de Salgueiro, no periodo de junho de 1907 a junho de 1908. Nesta data mando escripturar afim de ser opportunamente pago ao peticionario a quantia de 18$600, referente ao fornecimento em junho do anno findo, quanto porem, ao referente ao periodo de julho desse anno a maio corrente, não tem logar o pagamento, por não haver o orçamento em liquidação consignado verba para taes despezas.

Alexandre Braga, pedindo pagamento do fornecimento de diversos artigos ao regimento militar do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de julho de 1908:

João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 95$160 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Itambé, no periodo de julho de 1907 a junho deste anno.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

— Despachos do dia 27:

Alexandre Braga, pedindo pagamento do fornecimento de diversos objectos ao regimento policial.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 25 de julho de 1908:

Esther Crespo Manso, Antonio do Carmo Almeida. Arthur Marques da Cunha e Jesuina da Silva Lima Monteiro. — Informe a contadoria

Francisca Xavier Menezes Lyra.—Faça prova de que permanecia solteira ao tempo do fallecimento de sua irmã.

Mariana Aureliana Alves e Leonilla Peixoto.—Informe a recebedoria.

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira. Restitua se de conformidade com o disposto no art. 247 do regulamento de 6 de abril de 1907.

Nogueira de Carvalho.—Certifique-se.

Braziliana Marques da Cunha. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de julho de 1908:

Joaquim Moreira da Silva e Cunha & C.ª.—Deferido, em vista da informação

Jovino Alves de Souza. — Volte a secção para informar sobre a allegação relativa á numeração da casa de Joaquim Pereira Rochedo.

Companhia de Seguros Albingia.—Modifique se a collecta para a 4.ª ordem, em vista da informação.

Just Bastos & C.ª, J. A. Ferreira & Azevedo, Julius von Sohsten e José Bezerra da Costa Guedes. — Como requer em vista da informação.

Teixeira Miranda & C.ª.—Reduza-se a collecta para 264$000, em vista da informação e entregue-se o documento mediante recibo.

Leopoldina Augusta de Carvalho Fernandes.—Reduza-se a collecta para 360$000, em vista da informação.

Pinto Ferreira & C.ª.—Modifique-se a collecta para a 4.ª ordem

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de julho de 1908:

Arthur dos Santos Oliveira, 2.º escripturario da recebedoria.—Certifique se.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despacho do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 27 de julho de 1908:

José Moreira de Souza Sobrinho, replicando do despacho datado de 7 do corrente exarado na sua petição, solicitando baixa do apparelho da casa n. 16 á travessa do Corpo Santo, destinada a um açougue.—Deferido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 162 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de julho de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v. exc que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27—A' minha ordem, Manuel Sebastião da Silva, conhecido por «Manuel Chato», como criminoso no municipio de Canhotinho e o louco Miguel Nicacio dos Santos, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Amaro José de Souza, Jeronymo Ferreira Bispo e Manuel Antonio de Andrade, como gatunos e Estevão Eduardo dos Santos e Pedro João da Silva, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Fabião José da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Joaquim Gomes de Almeida, como gatuno A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, João Barretto de Sant'Anna, como gatuno,

— Scientificou me, por officio, o subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, que hontem, ás 12 horas da manhan, no logar Macacheira, na occasião em que o individuo Severino Gomes concertava um mucambo, aconteceu este desabar ficando o mesmo Severino com uma das pernas fracturada.

Aquella autoridade tendo conhecimento do facto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II.

— Communicou me por officio o delegado do municipio de Itambé que no dia 15 do corrente ás 12 horas do dia, no logar Ingá, o individuo Paulino Ferreira dos Santos, armado de faca de ponta e pistola raptou a residencia do sr. Pedro Luiz de Mello, donde subtrahiu a quantia de 18$200

O criminoso sendo perseguido por pessôas da visinhança travou com estes renhida luta da qual resultou ser ferido, vindo a fallecer dias depois.

A respeito procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me por officio o delegado do municipio de Canhotinho que no dia 24 do fluente ás 12 horas do dia no districto Tipy, o individuo Antonio Maricota, feriu com um tiro de espingarda a menor Joanna de tal.

O delinquente evadiu-se contra o mesmo procede aquella autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do districto da Bôa Vista remetteu a esta repartição, com officio de hontem, 48 facas de ponta e 6 capacetes que apprehendeu em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Christovam das Mercês Gonçalves Guerra assumiu, no dia 25 do fluente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Areias na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Ulysses Gerson Alves da Costa

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de julho de 1908:

José Maria dos Santos. — Deferido, assignando o competente termo de responsabilidade.

Francisco Leopoldino de A. Lima — Certifique-se

Anna Mendes de Oliveira.—Sim, de acôrdo com a lei.

Isabel da Cunha M Leal. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade

Lins Francisco Gomes —Concedo a irresponsabilidade pedida.

Maria Clotilde de Farias, Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, Francisco Ferreira Villa Cham e Feliciano Claudino de Souza.—Sim, de acôrdo com a planta junta

Maria Isabel, Maria da Conceição T. Lopes, Thereza dos Anjos e José Nicacio — Deferido, pagando o respectivo imposto.

Carlos P. Lopes Francisca Eufrosina da Costa Gomes, Maria José, João Augusto de Carvalho, Joaquim Lourenço dos Reis, Loureiro Maia & C.ª, Maria Dias de França e Felippe Augusto de Sá Bahia —Como requerem.

JURISPRUDENCIA

Defesa do querellado dr. Thomé J. de Barros Gibson.

Não discutimos, em favor do querellado, a nullidade radical, constante da petição de queixa de fls. 2, nem a assignalamos; deixando tambem de o fazer sobre homericos cochillos, que recheiam o processo, ainda annullando-o.

Nenhum proveito queremos das faltas de observancia de formalidades substanciaes, pois o interessante caso, objectivando a queixa, nos dá demasiadas ensanchas para colher-se a falta de procedencia do summario.

E' este original, e permitta-se mesmo que o consideremos exquisito deante de theorias, que discutem a responsabilidade penal do delinquente, e do espirito de nossa legislação penal no caso em discussão.

A todas as escolas, que investigam e procuram definir a responsabilidade penal dos delinquentes, escapou, nos parece, a modalidade indicada na queixa.

Ahi pretende a queixosa, companhia de seguros de vida *Sul America*, ou querem alguns de seus directores, a pronuncia do querellado nas penas dos crimes de calumnias e injurias impressas pela transcripção, na secção «por conta alheia» do *Jornal Pequeno*, que é propriedade do querellado, de uma serie de escriptos, que foram publicados pelo *Jornal do Commercio*, da Capital Federal, e sob a assignatura de João Alves de Mello, que declara ser um dos segurados da queixosa.

A synthese do delicto é o acto da transcripção.

Commetteu, porém, o querellado por permittir fazel-a, ou mesmo fazendo-a, o delicto por calumnias e injurias impressas?

E' o caso *sub judice*.

—

Suppõe a queixosa, ou enxergam seus dois directores, a existencia de um delicto no caso, attribuindo-se responsabilidade criminal ao querellado, que a fls. 7, e como medida preliminar para ser conhecida a *autoria dos escriptos transcriptos*, foi citado para exhibir autographos dos mesmos escriptos.

Autographo é o escripto original e do proprio punho do autor, e se o escripto foi impresso em um jornal e transcripto em outro, exigir deste a exhibição do autographo é revelar, por completo, a falta de intelligencia da palavra autographo—do acto transcripção e da genese do delicto.

Nasce este pela publicação, ou—communicação do pensamento—na technica legal, porquanto o pensamento sem o revestimento das formas exteriores, indicadas por lei, escapa da censura criminal.

E por isso, definindo a figura do delicto por abuso de communicação de pensamento, quer haja no caso calumnia impressa e quer injuria, tambem impressa, o art. 316 do codigo penal reclama a publicação por pamphleto, pasquim, impresso, gazeta, etc, distribuindo-se por mais de 15 pessoas, ou affixando-se em logar frequentado.

Ora é da publicação do escripto calumnioso, que nasce o delicto por abuso de communicação de pensamento; e se completa desde o momento em que o impresso ou escripto publicado entra em circulação ou pela distribuição por mais de 15 pessoas ou pela affixação em logar frequentado, isto é, desde que o escripto ou impresso foi «posto ao alcance do publico.»

A respeito sabiamente doutrina José Hygino no escripto —Delictos da imprensa, e que se encontra na pagina 112 do numero 44 da Revista de Jurisprudencia:

« O delicto consumma-se desde que o impresso é publicado, isto é, foi posto ao alcance do publico (expor á venda, distribuir, affixar); donde segue se que o logar e o tempo da publicação são o logar e o tempo em que o delicto foi publicado.»

E de facto: se são da indole do delicto por abuso de communicação do pensamento a *publicação*, a *circulação* do pamphleto ou gazeta por mais de 15 pessoas, ou a *affixação*, em logar frequentado, de outros vehiculos de publicação, claro é que indicados foram no art. 316, já citado, o logar e o tempo em que se operou o *delicto*, de que ora se dá queixa contra o querellado pelo *peccado* da transcripção em seu jornal.

—

Ora, publicando o *Jornal do Commercio*, da Capital Federal, a serie de escriptos sob a assignatura de João Alves de Mello, operou-se com a publicação e circulação do jornal, que imprimiu os escriptos, o delicto, dada a existencia de calumnia ou injuria.

O fôro do delicto é, portanto, ali, onde elle nasceu pela publicação e consummou-se pela circulação: ali deu-se a communicação do pensamento.

Na censura criminal incorreram ali solidariamente—o autor do escripto—e o dono do jornal, que o imprimiu e fel-o circular, como estatue o art. 22 do codigo penal.

Em censura penal alguma, e principalmente na indicada pela queixosa, ou por seus directores, incorreu o querellado por consentir que na secção—«por conta alheia» de seu jornal fossem transcriptos aquelles escriptos.

Impressos, como foram estes, a manifestação do pensamento objectivou-se e a transcripção, que se fizer, posto que opere o «vencimento do tempo e do espaço,» jamais constituirá delicto por abuso de communicação do pensamento, incidindo na penalidade da calumnia ou injuria, que o impresso transcripto contiver,

A transcripção de um escripto ou impresso, ou a sua reproducção, abre espaço á maior publicidade do impresso ou escripto, que, se contiver calumnia ou injuria, crêa responsabilidade para QUEM FEZ A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, pois desta, repetimos, nasceu o delicto, completando-se pela circulação

Quem transcreve o escripto, apenas copia e dá lhe maior vulgarisação

O *animus delinquendi* occorre na PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, quando o delicto é praticado, e não pela transcripção da publicação.

Dahi doutrina José Hygino:

« Ora a primeira distribuição é que constitue publicação e consumma o delicto de imprensa: AS DISTRIBUIÇÕES POSTERIORES JÁ ENCONTRAM O DELICTO CONSUMMADO, e apenas concorrem para augmentar a publicidade, isto é, para favorecer o delicto.

Esta these só poderá ser contestada por quem confundir PUBLICAÇÃO com PUBLICIDADE.

Consequentemente os que distribuirem impressos já publicados e condemnados por abuso não concorrem mais como autores ou cumplices para a pratica de um crime, que já está consummado, commettem, sim, um *crime novo*, que deve ser punido com penas especiaes. »

Ora o querellado, permittindo a transcripção dos escriptos publicados no *Jornal do Commercio*, nada mais permittiu que a reproducção *mechanica* dos escriptos, a qual Von Liszt conceitúa ser contrafacção.

Mas se esta na hypothese não se realiza, claro é que nem lesão a direitos autoraes incidiu o querellado, sem levarse em linha de conta o escripto transcripto no jornal, que juntamos, e no qual João Alves de Mello, ainda pelas columnas do *Jornal do Commercio*, fazendo allusão ao processo tramado contra o querellado pelas transcripções de seus escriptos, declara ser o autor destes e provoca a queixosa querela-lo.

Evita, porém, a queixosa o *delinquente*; foge do fôro do *delicto*; e pensa em amordaçar o jornalismo nos Estados com *processos* pelas transcripções de escriptos publicados e vulgarisados, receiando o conhecimento de artimanhas e miserias de seus directores.

São os taes processos fantasias de imaginações doentias.

Sem procedencia é, portanto a queixa de fls. contra o querellado, que, pelas transcripções de escriptos, publicados pelo *Jornal do Commercio*, no seu *Jornal Pequeno* não incorreu na censura criminal indicada na *interessante* queixa, um dos *melhores monumentos* de caracter juridico, que temos visto em nossa longa vida de advogado, e para o qual sentimos acanhamento em reclamar *brevet de invention*.

Custas pela queixosa.

—

Permitta se-nos agora algumas palavras, que se para uns podem parecer alheias ao caso, para outros, como nós, têm com elle intimas ligações, desde que se reflicta ser o movel da famigerada queixa o pensamento de evitar que a imprensa nos Estados, por transcripções, dê publicidade a escriptos publicados na Capital Federal, e nos quaes é posta em relevo a falta de honestidade da queixosa.

Não melindra se a queixosa com as publicações do *Jornal do Commercio*, onde escreve João Alves de Mello: e nem com a serie de artigos editoriaes d'*O Economista Brasileiro*, e dos quaes destacamos trechos:

«nos achamos agora munidos, em relação a *Sul America*, para trazer ao conhecimento dos leitores d'*O Economista Brasileiro* provas inconcursas, não só de escandalosas irregularidades, que sedão em suas operações, que prejudicam os interesses dos segurados, como de uma situação anarchica, em que se acha, em face dos principios de nossa legislação e que collocam *uma apolice* em uma fraquissima contingencia.»

. . . .

«Não recua de um acto moralmente condemnado de lançar mão de 10% da receita bruta dos premios, e que monta no capital de 4.397:804$000 PARA SEREM DISTRIBUIDOS POR ENTRE SEUS MEMBROS, SEM RESPEITAR O CAPITAL DOS SEGURADOS, do qual são TIRADOS ESTES 10%.»

. . . .

« A tudo a *Sul America* pode submetter-se menos ao exame dos seus livros, que ella guarda como reliquia, e que desvendados á opinião mal lhe daria uma vida de dois mezes, taes AS IRREGULARIDADES etc.»

. . . .

« No balanço da companhia de 7 de Março lemos a seguinte verba: premios cobrados em dinheiro sobre apolices de seguros de vida........ 7.331:417$237.

E' desta verba que são tirados os celebres 10% e que de 7 de março de 1906 a 7 de março de 1907 RENDERAM 733.141$728, QUE FORAM DISTRIBUIDOS PELOS QUATRO MEMBROS DA DIRECTORIA, CABENDO A CADA UM....... 183.285$432, ALÉM DE 25 CONTOS ANNUAES DE ORDENADOS.»

. . . .

« Os seus balanços não são, como demonstramos, A EXPRESSÃO DA VERDADE.»

. . . .

« a conta de—Sobras—que figura no no passivo do ultimo balanço de 1906 com a ridicula quantia de..... 1.437:934$402, devia figurar com a quantia de 7.507·593$185, sendo essa differença um prejuizo directo dos segurados.»

. . . .

« Na demonstração que acabamos de dar dos dois itens está demonstrado o terceiro, isto é, que ha um desfalque na conta de -Sobras—de 6 069:698$783, sómente nos balanços, que analysamos.

A quanto subirá esse DESFALQUE se pudessemos fazer a mesma analyse em todos os balanços da Companhia desde 1896 até agora?

Não é exagero calcular se em quatorze mil contos etc.

Não encontrou a queixosa diffamação nos trechos, que citamos, e nem em outros contidos nos escriptos d'*O Economista*: nenhuma lesão se deu nos direitos da honra e bôa reputação da queixosa!

Cremos que o mesmo se realizou, quando o talentoso sr. M. de Siqueira C. Junior vergastou trapaças da queixosa no fecundo folheto—*Interesse da familia*, onde em traços ligeiros é discutido o instituto dos seguros de vida e posto a nú o indecente mercantilismo da queixosa, como aviso aos incautos.

Estes encontrarão no substancioso trabalho do sr. Siqueira a memoravel acta da assembléa geral de 15 de abril de 1903, e na qual, em familia, os destinos dos segurados da queixosa foram *acautelados* pela reducção do capital dos accionistas de 5.000:000$000 para....... 500:000$000, EMBOLÇANDO-SE a 40$000 e a 300$000 as acções, quasi em sua totalidade, pertencente aos directores e pessôas de suas familias!

E não satisfeitos, ainda os celeberrimos directores da queixosa estabeleceram que as acções passariam ao valor de 100$000, e que no caso de renuncia ou fallecimento do actual director será paga a elle ou a seus herdeiros a porcentagem de 10% sobre todos os premios que forem cobrados a referentes aos seguros realizados até o dia de sua renuncia ou fallecimento... pertencendo ao seu substituto e aos demais directores a mesma porcentagem!!!

Tamanho escandalo occorreu naquella assembléa, composta de onze individuos, para a reforma dos estatutos da queixosa que, furtando se da fiscalização do governo, entendeu por si mesma levar a effeito a trapaça e recusar a approvação do poder publico e reforma de seus estatutos, reclamasse embora, a inspectoria de seguros contra os ardis da queixosa!

E facto assombroso, contra o qual se revoltam o bom senso, a moralidade e os algarismos, é que pela reforma dos estatutos da queixosa a cifra de....... 500:000$000, domina cifra talvez superior a 20.000:000$000, constituindo reservas dos segurados, sem que estes possam fiscalizar o que lhes pertence, e nem mesmo esperar a fiscalização do poder publico, que é mystificado e nada garante.

Ora estes factos e outros não devem ser conhecidos nos Estados, pois ahi, com vantagem, opera a queixosa, impondo se a necessidade do trancamento da imprensa, amedrontando-se-a com processos pelas transcripções, que forem feitas das publicações do *Jornal do Commercio*, d'*O Economista Brasileiro* e do judicioso folheto do sr. M. de Siqueira.

Não melindra-se a queixosa com aquellas publicações, feitas na Capital federal; melindra-se, porém, com as transcripções nos Estados, dando maior publicidade a sua falta de honestidade, verdadeiras miserias!

Então a queixosa foge do autor das publicações e dos jornaes, que as fazem, receiando a prova, e vem processar nos Estados o jornalista, que fizer a transcripção!

E' demais!

—

Trilhasse a queixosa o caminho da sinceridade em suas operações, deixando garantidos e escrupulosamente cuidados os interesses dos segurados, applausos da imprensa não lhe seriam regateados, posto o systema condemnado, que aceitou, de ser companhia de seguros de vida por meio de accionistas.

São estes, em taes companhias, verdadeiros exploradores do capital dos segurados, o qual é esbanjado em largos dividendos, quando não soffre reducções indicadas na reforma dos estatutos da queixosa, além de fabulosos honorarios a directores e outras larguezas, sem que os segurados possam exercer fiscalização sobre seus direitos e interesses.

Nenhuma funcção financeira ou economica representa o capital de accionistas nas companhias de seguro de vida, desde que ellas prosperam e revelam brilhantes futuros para os segurados unicamente com os premios que lhes pagam.

Dados estatisticos vêm em apoio do que acabamos de assignalar, os quaes podem ser colhidos na vida economica e financeira de companhias que exploram a industria dos seguros de vida na Allemanha, Inglaterra e Estados Unidos, banindo o systema de companhia de accionistas e acceitando o fecundo typo da mutualidade.

Aqui o capital é puramente dos segurados, e sob fiscalização dos mesmos, tornando-se as companhias ricas e poderosas, como naquelles paizes; ao passo que não prosperam como em França, seguindo-se o systema de companhias por accionistas.

E' que as companhias de seguro de vida não são associações mercantis, que deixam a accionistas a seiva de fecundo commercio, ou de especulações lucrativas, de modo a partilhar-se o capital dos segurados ou de se o gravar com remunerações e despesas luxuosas sobre pretexto de sobras: são institutos de previdencia e economia, que, recolhendo gota á gota os premios dos segurados, tornam se rios caudalosos em beneficio unicamente dos mesmos segurados.

A estes competem os dividendos, que são dados aos accionistas, e na superabundancia do capital não se faz reducção em favor de accionistas, dar se lhe collocação, que pelo serviço dos juros ainda mais enriquece o instituto e beneficia o segurado.

Tal é o typo da mutualidade.

Delle teve noção nitida o genio dos yankees e por isso não resistimos ao desejo de transcrever palavras que encontrámos na pagina 307 do livro de Fraser—*A America do Norte em Trabalho*:

« Cedo os yankees comprehenderam que para uma companhia de seguros (de vida) (*) ser rica e florescente não precisa do concurso de accionistas, que vêm immediatamente, com preterição dos segurados, gosar dos lucros obtidos. »

Sob tal intuição sorprehendentes e maravilhosos surtos tiveram as companhias «mutuas» e principalmente na America do Norte, onde a infancia nas escolas, escuta a doutrina da mutualidade, o que, entre nós, já tenta o sabio Arthur Orlando em um dos seus luminosos escriptos—*Cinematographo*, os quaes são publicados no *Diario de Pernambuco*.

Como instituto de previdencia os seguros de vida agasalham o patrimonio do orpham e da viuva, do decrepito e do valetudinario, e mesmo do homem sadio: todos procurando forrar se de mizerias occasionadas, e possam ser occasionadas pelos *riscos* e contingencias da vida que é o maior capital do homem, desdobrando-se em riqueza pelo desenvolvimento da actividade.

Ora, segurar aquelle capital, desembolsando sommas consideraveis por certo espaço de tempo, é acto de previdencia muitas vezes com sacrificio do bem estar pelo recolhimento pontual de economias.

Distrail-as em proveito de accionistas, enriquecendo a estes e sómente pagando por inteiro seguro por obito, antes do vencimento do tempo do contracto, é desvirtuar, por certo, o fim do instituto, o que não occorre com as companhias «mutuas», ou sob o regimen da mutualidade.

Fraser, referindo-se a *Mutual Life* diz:

« A *Mutual* é uma companhia puramente mutua e não tem, por consequencia, accionista algum a remunerar.

Tambem ella distribue por seus segurados a totalidade dos lucros, quer por mortalidade, quer por collocação de fundos; ao passo que as companhias por acções reservam para os accionistas geralmente a metade dos lucros de seguro e a totalidade dos que provêm da collocação de fundos. »

Na mutualidade, que crea entre os segurados o vinculo da solidariedade, repousa a grandeza do instituto do seguro de vida: constituindo os segurados uma só familia, fiscalizando o bem commum, distribuindo entre si os lucros, e fazendo-os accumular para as exigencias e compromissos do fim social.

Esta, porém, não é a divisa da queixosa, que é companhia de seguros de vida para exploração dos segurados e enriquecimento dos seus directores accionistas.

E basta.

Recife, 20 de julho de 1908.

O advogado,
Dr. *Clodoaldo Lopes.*

(*) O parenthesis é nosso.

Publicações a Pedido

CONVITE

Julio Ramos, Manuel Ramos, Emilia Ramos Raymunda Ramos e Joanna Ramos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ao enterro do seu nunca esquecido pae e sogro que terá logar hoje, ás 2 da tarde no cemiterio de Santo Amaro, achando-se o corpo depositado na capella do mesmo cemiterio.

Participação

Casemiro Adolpho Fiuza Lima e d. Maria Magdalena Fiuza Lima communicam seu casamento ás pessôas de suas relações de amisade.

Recife, 29—7—908.

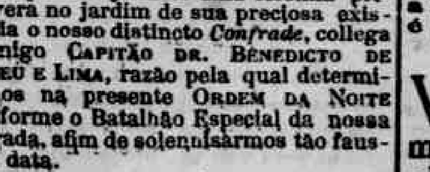

Completa hoje mais uma risonha primavera no jardim de sua preciosa existencia o nosso distincto *Confrade*, collega e amigo CAPITÃO DR. BENEDICTO DE ABREU E LIMA, razão pela qual determinamos na presente ORDEM DA NOITE que forme o Batalhão Especial da nossa Brigada, afim de solemnisarmos tão faustosa data.

Outrosim recommendamos aos nossos Collegas Officiaes e praças que se abstenham, durante o dia, DE QUALQUER EXERCICIO para o fim de effectuarmos á noite a nossa HABITUAL MARCHA—livre de fadigas—.

A's armas, Camaradas!!!—Silencio... e a postos!—

Quartel na Praça Sigismundo Gonçalves—no Recife—aos 29 de julho de 1908.

Coronel Joel (CARDEAL)
Tenente Coronel Pimentel (CARDEAL)
Major Fiscal Bacalhão.

Ao sr. Izidoro Mascarenhas

Os artigos publicados ultimamente no *Correio do Recife* contra mim são todos da lavra de s. s. de colaboração com os seus amigos particulares e auxiliares politicos João da Rocha Carvalho e Manuel Ribeiro Pimentel.

Tive a principio, impetos de responder convenientemente a esses mesmos artigos, porém um vislumbre de moralidade arrependia-me de fasel-o.

Pode um homem de bem terçar armas de cavalheiro com um *chefe* politico que tem como intimos amigos autoridades que abusando dos seus cargos, effectuam transacções que não liquidam, ainda mesmo quando instantemente chamados pelos jornaes diarios desta cidade.

Recife, 28—7—908.

Antonio Machado Rios Paiva,

SUPER-ALE: Cerveja de maior consumo e successo actualmente no RIO DE JANEIRO.

The New York Life Insurance Company

Para conhecimento dos interessados e do publico devo declarar que pendem de solução desta companhia diversas reclamações por mim apresentadas por parte de diversas pessoas que fizeram seguros, pagaram os respectivos premios e nunca receberam as competentes apolices e continuam no desembolço dos premios que pagaram.

Recife, em 28 de julho de 1908.

Eloy N. de Souza Landim.
Advogado.

Graças á patriotica e illustrada classe medica e dos effeitos da Agua Magnesiana de S. Lourenço, vae sendo extraordinaria a acceitação de tão famosa e incomparavel agua mineral.

Fabrica Lafayette

Declaramos aos nossos freguezes que deixou de ser nosso empregado o sr. Innocencio Mendes de Barros a quem não devem pagar mais conta alguma, pelo facto de haver subtraido importancias recebidas, sómente hoje verificado.

Recife, 27 de julho de 1908.

Moreira & C.

Fabrica Lafayette

Declaramos para todos os effeitos que de hoje por deante só admittimos empregados mediante fiança em dinheiro.

Recife, 27 de julho de 1908.

Moreira & C.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

S. Lourenço: Nenhuma agua exposta á venda é tão superior como esta; E' a opinião unanime de todos quantos têm feito uso da S Lourenço.

Pedreiras de Suape

Variando de epigraphe o sr. Manuel de Siqueira Alves da Silva pensa destruir o contra-protesto, que fiz ao protesto de s. s. procurando oppor-se á venda, que pretendo fazer das pedreiras, que possuo, nenhuma d'ellas em terrenos de Suape, como s. s. disse. Suape, possue, como sabem as pessoas, que o conhecem, terrenos de varzea, e tem limites desde longos annos estabelecidos com as propriedades, que hoje me pertencem, e nas quaes existem as pedreiras, que quero negociar.

A respeito dos limites de Suape com minhas propriedades é s. s. mesmo quem se encarrega de fazer a necessaria declaração, quando confessa que os meus antepassados sempre estiveram, como eu estou, *na posse do terreno* de Suape: acrescentando que sempre houve contestação.

Esta é certo existio, mas tres julgados a terminaram ficando conhecidos os limites das propriedades, que pertenceram aos meus antepassados, e hoje me pertencem, como Suape.

N'este não se acha parte das pedreiras de Preguiças, como s. s. suppõe, pois estas pedreiras se acham no oiteiro de Nazareth pelo lado sul

De tudo tenho documentos antiquissimos, desde a primeira questão agitada entre os frades, alem do titulo sesmaria, até a ultima pendencia levantada, tudo sendo decidido em favor dos meus antepassados, e ficando conhecidos os limites das propriedades, sem que Suape tivesse pedreiras, e nem que as de Preguiças occupem parte do terreno de Suape.

Sempre as pedreiras foram exploradas por meus antepassados, e ultimamente por mim, sem protestos de quem quer que seja.

Hoje, porem, que quero vendel-as ao melhoramento do porto, s. s. diz-se consenhor, e convida-me para acôrdo.

Não é possivel acceital o, pois se o direito cabe a s. s. é o caso de recorrer aos tribunaes; nunca, porem, de procurar embaraçar o exercicio de meus direitos com suppostos protestos e artigos pela imprensa, como se esse procedimento tivesse valor de prejudicar direitos amparados por titulos de data remotissima, e que talvez s. s. ignore.

Massangano, 27 de julho de 1908.

Caliope Perez Falcão de Azevedo.

Grandeza incomparavel: são as fontes das Aguas Mineraes de S. Lourenço

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............. 28$000
« 5 caixas para cima.. 27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

SUPER-ALE: Cerveja de sabor agradavel; pura e inoffensiva.

Aviso

O dr. Souto Maior, de volta de sua viagem a Bahia, põe á disposição de seus amigos e clientes os seus prestimos profissionaes.

Recife, 25 de julho de 1908.

Nos soffrimentos das senhoras a MAGNESIANA DE S. LOURENÇO é poderosa.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4:

Aguas de S. Lourenço (Fontes gazozas e magnesianas) sobre o valor destas afamadas aguas ninguem perderá em fazer um exame nas apreciações que estão exposta na Loja do Louvre, rua 1.º de Março n. 20 A.

DESPEDEM-SE

Eugene Goetschel e Henrique Eugene Goetschel, retirando-se hoje para Paris no vapor «Magellan» e não tendo tempo para despedirem se de seus amigos e freguezes, o fazem pelo presente offerecendo ali os seus diminutos prestimos.

Boulevard Voltaire 44.

Recife, 25 de julho de 1908.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

MAGNESIANA DE S. LOURENÇO: Muito superior as de Wicky, encontra-se nos trapiches,—agentes Max Drechsler & C., rua Bom Jesus, 50.

CURA CERTA DA BRONCHITE

ATTESTADO VALIOSO

O acatado sr. capitão Antonio José Pereira, fazendeiro residente em Bojurú, dirigiu ao autor do afamado Peitoral de Cambará a carta que segue:

« Illm. sr. Visconde « de Souza Soares.—

« Esta tem por fim declarar que minha « esposa soffria desde muito de uma « bronchite; para combatel-a tomou « muitos medicamentos receitados e re- « medios caseiros, porém não tirou re- « sultado de especie alguma; estando « gravida, atacou-lhe a tosse de uma « maneira horrivel, não a deixando dor- « mir.

« Em vista, pois, dos nullos resulta- « dos obtidos com outras applicações, « resolvi que fizesse uso do Peitoral de « Cambará, e, com o uso de *tres frascos* « *apenas* do referido remedio, ficou mi- « nha esposa completamente restabele- « cida.

« Faço esta declaração a bem dos que « soffrem, por minha livre e esponta- « nea vontade.

« Sou bastante conhecido no municipio « de S. José do Norte e fóra delle e, desde « muitos annos, sou morador desta loca- « lidade, onde tenho exercido e continúo « a exercer cargos de autoridade policial.

« *Antonio José Pereira.* — Bojurú (Rio « Grande do Sul)».

(Firma reconhecida)

O Peitoral de Cambará, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surpreendentes, conforme os attestados recebidos. e em tempo publicados.

SUPER-ALE: Cerveja approvada em todas as analyses. Egual á melhor cerveja ALLEMÃ.

MOLESTIAS UTERINAS e ulceras em geral
USEM O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Maravilhoso no curativo destas molestias
VENDE-SE NA
DROGARIA E PHARMACIA
"CONCEIÇÃO"
Rua Marquez de Olinda n. 61
Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada de fabrica no rotulo

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

PEDE-SE nos consumidores de aguas mineraes a fineza de examinar a exposição das AGUAS DE S. LOURENÇO na loja do Louvre, rua 1.º de Março 20 A.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Oceano*, para Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Acre*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 4 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 3 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 4 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 5 horas da tarde.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos procuradores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os numeros seguintes:

53	1196	2064	2410	2705	2994	3299
62	1207	2074	2421	2716	3005	3320
67	1220	2083	2432	2747	3026	3331
76	1231	2098	2443	2758	3037	3342
84	1243	2122	2454	2769	3048	3353
89	1269	2137	2465	2780	3059	3364
409	1281	2149	2476	2801	3070	3375
437	1294	2152	2487	2811	3081	3386
449	1707	2163	2498	2822	3092	3397
486	1716	2174	2509	2833	3103	3401
534	1732	2186	2520	2844	3114	3410
606	1880	2197	2531	2855	3125	3421
825	1894	2208	2542	2866	3136	3432
865	1907	2269	2553	2877	3147	3443
926	1916	2301	2564	2888	3158	3454
964	1933	2310	2575	2899	3179	3465
997	1944	2321	2606	2900	3190	3476
1026	1985	2332	2617	2910	3201	3487
1037	1996	2343	2628	2921	3212	3498
1045	2007	2354	2639	2932	3223	3509
1074	2014	2365	2650	2943	3244	3520
1061	2025	2376	2661	2950	3255	....
1168	2031	2387	2672	2961	3266	....
1179	2043	2398	2683	2972	3277	....
1187	2051	2409	2694	2983	3288	....

Recife, 23 de julho de 1908.

MUTILADO ILEGÍVEL

Aguas e saes DE MEDIANA DE ARAGON

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900 — MEDALHAS DE OURO — Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sodico—Lithinico—Magnesico

que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes

SAES NATURAES

que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.

RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA

Deposito no Recife—Drogarias: Silva Braga & C. e Alpheu Raposo

A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 28.ª loteria do plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde) **25:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 32.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 8 de agosto 200:000$000 por 10$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Aos devotos de N. S. do Rosario de S. Antonio

Terá logar no dia 3) do corrente a rifa dos premios para esmolas das obras da mesma egreja.

Recife, 27 de julho de 1908.

O thesoureiro,
F. Victorino.

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do commercio n. 14, o dividendo de 2 $300 por acção, relativo ao 1.º semestre de 1908.

Recife, 16 de julho de 1908.

OS DIRECTORES,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.

Assucar refinado

Especial	8$500
Primeira	7$500
Segunda	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonnière Belge Bresilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.

p. p. *João de Vasconcellos.*

Pedreiras do Suape

No *Diario de Pernambuco*, de 22 do corrente vejo a exma. sra. d. Callope Pires Falcão de Azevedo, contra-protestando um protesto por mim feito sobre a venda das pedreiras do Suape.

S. exc. estranha a denominação pedreira do Suape, se assim o fiz é porque as pedreiras denominadas Preguiças, estão situadas em uma parte de terra pertencente á propriedade Suspe, que s. exc. está illegalmente de posse.

A posse dos antepassados de s. exc. sobre terreno do Suape e que s. exc. está de posse, sempre foi contestada como posso provar com documentos e provas testemunhaes.

Se os documentos a que s. exc. se refere, forem os que me apresentou o sr. Joaquim Duarte de Asevedo, filho de s. exc. nada provam, pois são, uma certidão de uma questão que os antepassados de s. exc. tiveram com os frades do Convento de Nazareth, e nada tem com o Suape, e da copia da escriptura da venda da propriedade Suape, que só serve de prova a meu favor.

Estou, portanto, a fazer um acôrdo com s. exc., porém deixar-me espoliar dos direitos que me assistem não é possivel.

Fica portanto de pé o meu protesto.

Jasmim, 24 de julho de 1908

Manuel de Siqueira Alves da Silva.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorisados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.

Outro sim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes gerente da mesma firma.

Previdente pernambucana

49.ª CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de 4:250$000 á exma. sra. d. Elysa Fernandes da Camara peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu esposo dr. Joaquim José da Camara, convido aos srs. socios a trazerem á rua do Barão da Victoria n. 24, a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 3 de agosto de 1908, quando termina o prazo sem multa, ficando isentos desta chamada os socios que entraram depois do dia 28 de dezembro de 1907.

Recife, 23 de julho de 1908.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho de 1908.

Recife, 11 de julho de 1908.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISO

Dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, põe os seus serviços á disposição dos seus amigos e clientes, avisando-lhes que reabriu o seu consultorio medico na cidade da Escada, onde continua a residir.

Recife, 19 de julho de 1908.

Ao commercio

Gonçalves Pereira & C. scientificam aos seus bons amigos e freguezes, que transferiram a sua fabrica de bebidas, da rua de João do Rego n. 5, para o caes do Apollo ns. 45 e 47, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1908.

Gonçalves Pereira & C.ª

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 23 de julho de 1908.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores consessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de agosto será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 3/32 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

Previdente pernambucana

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido todos os srs. socios para se reunirem, no dia 2 de agosto proximo, ás 12 horas do dia, na séde da Associação dos empregados do Commercio, á rua dr. Rosa e Silva n. 1, afim de se eleger os novos funccionarios para o anno social de 1908 a 1909.

Recife, 25 de julho de 1908.

A. P. Galvão.
Secretario.

Cura Assombrosa!

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico

João da Silva Silveira

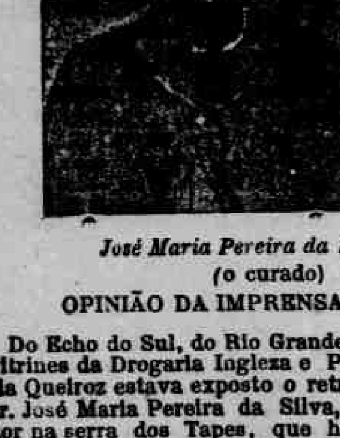

José Maria Pereira da Silva.
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

Pharmacia Santo Antonio

AVISO

Pelo presente faço chegar ao conhecimento dos bons amigos e freguezes e da illustrada classe medica que mudei o meu conceituado estabelecimento denominado *Pharmacia Santo Antonio*, da rua Estreita do Rosario n. 7, para a rua Larga do Rosario n. 38, onde espero continuar a merecer a mesma confiança, compromettendo me em dar fiel desempenho ás ordens que se dignarem dispensar.

Cumpre notar que a casa se acha com um especial sortimento dos artigos concernentes ao ramo—pharmacia, a par de pessoal competente para o serviço de manipulação.

Recife, 20 de julho de 1908.

Leovigildo Souto Maior.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas, ferragens, miudezas e molhados sita na cidade de Caruarú e que girava sob a firma de João Faustino & Barros, retirando-se o socio José Eugenio de Barros, pago e satisfeito, ficando o socio João Faustino Villa Nova, responsavel por todo o activo e passivo da mesma sociedade.

Caruarú, 25 de junho de 1908.

João Faustino Villa Nova.
José Eugenio de Barros.

ANNUNCIOS

Sem commentarios

João Pedro da Silva declara que soffrendo em ambas as pernas, durante um anno, de darthros syphiliticos para o que usou diversos medicamentos sem colher resultado algum, acha se actualmente completamente curado com o uso do *Elixir de Carnauba e Sucupira Composto*, tendo usado deste remedio durante dois mezes successivamente.

Pelo que faz a presente declaração, por meio da qual presta seus agradecimentos ao inventor de tão prodigioso medicamento.

Podem os srs. Antonio Rabello & Filhos fazer deste meu documento o uso que lhes convier.

Santa Rita, 3 de agosto de 1906.

JOÃO PEDRO DA SILVA.
(A firma está reconhecida).

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᵉⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. Francos com instrucções em Paris: 6$35

Pernambuco: J. da Silva Faria.

Bagres

Especialidade no genero vendem Alberto, Pereira & C.ª, rua Marcilio Dias n. 5 e 7 e rua da Penha.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Cimento francez de Boulogne

DEMARLE LONQUETY

Empregado com o maior successo em obras hydraulicas no Rio e São Paulo.

Qualidade garantida, superior a todas as outras marcas.

Barricas de 180, 100 e 50 kilos.

Os interessados podem dirigir-se a

NATHAN & C.ª
RUA VIGARIO TENORIO NS. 2 E 4

Machina a vapor

Vende-se uma em bom estado de conservação, semi-portatil, do fabricante R. Hornsby, de 6 cavallos com caldeira de 8.

Na rua Barão da Victoria n. 37, loja, serão dadas as informações necessarias.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias

Attenção!

PONTO IMPORTANTE

Vende-se um estabelecimento de molhados ou admitte-se um socio por estar o dono doente e querer ir tratar-se.

A tratar em Afogados com Antonio Pereira.

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominada (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, vernis e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.

Santos Selva & Filhos.

DESINFECTANTE ANTISEPTICO o Chlorol-Marye concentrado **AZUL** saneia as habitações, os quartos dos doentes, retretes, etc.— Cura as feridas, as picadas, as mordeduras. — E precioso na toilette e limpeza intima dos homens e das senhoras.

O CHLOROL-MARYE

96, Rue Philippe-de-Girard — PARIS

Encarnado, inodoro ou perfumado, assim como os sabonetes de chlorol, empregados na toilette e limpeza diaria, preservam das doenças contagiosas, *epidemicas, parasitarias.*

E. DELOUCHE, unico depositario para o Brazil. — 31, rue des Petites-Écuries, PARIS

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernix para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27. RECIFE

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — MARCA SOMARAGARB REG. — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338
Recife—Pernambuco

Lhe Gosta e Pede Mais

EMULSÃO DE SCOTT

Protectora Das Crianças

A Emulsão de Scott é tão necessaria para as criancinhas que nascem debilitadas como é o mesmo leite para a nutrição e desenvolvimento das crianças em geral.

As crianças que tomam a EMULSÃO DE SCOTT se criam gordas e fortes e estão isentas do RACHITISMO, da ESCROFULA e bem protegidas contra o ataque insidioso do CRUPE e da TOSSE FERINA, da FEBRE ESCARLATINA, SARAMPO, e outras enfermidades que geralmente escolhem suas victimas entre as crianças de constituição delicada.

NÃO CONTEM ALCOHOL, GUAIACOL, CREOSOTA NEM NENHUMA SUBSTANCIA NOCIVA OU IRRITANTE.

Sem esta marca Nenhuma é legitima

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Collegio americano Gilreath

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96

Caixa 178—Telephone 282

Cursos—Jardim da infancia, primario e secundario. Internato, semi-internato e externato. Systema de educação puramente americano.

CORPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.

O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

REABRE AS AULAS A 6 DE JULHO DO CORRENTE ANNO.

OBSERVAÇAO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundario ao do Gymnasio Nacional* (madureza) *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino*, e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

H. H. MUIRHEAD.—*Director interino.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas de que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

ASTHMA E CATARRHO Curados pelos CIGARROS ESPIC ou POS

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Toda Pharm. 2ª Colm. [illegible] Exigir a Assignatura aqui em cada Cigarro

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego, 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS **PILULAS PURGATIVAS** do Doutor **DEHAUT** de Paris

2$50 — 5f — Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio contra a FALSIFICAÇÃO, deve ser considerado como falsificada.

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, desenho e o ensino 20$000 á rua Nova 65, casa Mme. F. Fernandes.

CURA RAPIDA E SEGURA DOS Eczemas, Espinhas, Herpes, Pintas rubras, Picadas de insectos, Rugosidades e Molestias da Pelle pelo uso do **VELOUCREME VIDAL**

Cura assegurada conformando-se exactamente ao modo de usar.

P. LOISEAU, Pharmaceutico
7, Rue du Rocher, PARIS

Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De moveis e mais objectos de uso domestico e 3 casas terreas de pedra e cal.

Quarta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua da Gloria n. 160

A SABER:

COSINHA E QUINTAL

Um trem de cosinha, 1 mesa de amarello, 1 taboa para engommado, 1 mocho para bacia, 1 jarra, 2 depositos de ferro, 1 bacia grande para banho, 3 ditas menores, 2 pratileiras, 1 taboleiro, 1 bandeija, 1 alguidar, 1 par de botas e esporas de metal, 5 telhas de zinco e 1 lote de madeira.

SALA DE JANTAR

Um aparador, 1 mesa quadrada com 4 pés torneados, 1 estante, 9 cadeiras de junco, 1 espreguiçadeira com palha, um etagér para frascos, 1 relogio para parede, 1 quartinheira para parede, uma mesa pequena com pedra e resfriadeira com torneira, louça para almoço e jantar, copos e calices, 1 machina para café, 2 compoteiras e 1 moldura nova dourada.

DORMITORIOS

Um moderno guarda-vestidos de vinhatico, 1 commoda inteira, 1 cama de ferro para casal, 1 colxão novo de lã, 1 santuario, 1 porta-toalhas, 1 cama de ferro para solteiro, 2 camas de lona, sendo 1 para casal e 1 etagér.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco, encosto de palha com 17 peças, 1 cadeira de junco com balanço, 2 espelhos quadrados, um candieiro de suspensão para centro, um dito inglez para cima de mesa com luz dupla, 2 jarrinhos de fantasia, 2 escarradeiras e outros moveis que estarão presentes no acto do leilão.

Tres casas terreas de pedra e cal, terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos e cosinha, com poços instantaneos e cisterna, rendendo 35$000 mensaes, cada casa, livres e desembaraçadas.

A estrada de Limoeiro ns. 81, 81 A e 81 B, confronte a estação da Encruzilhada.

O agente Vernet autorizado pelo illustre sr. Carlos Bandeira de Mello, que se retira para fóra do Estado, fará leilão dos moveis e casas acima descriptas, para liquidação completa dos seus bens.

Quarta feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Rua da Gloria n. 160
AO CORRER DO MARTELLO

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude

E' o mais efficaz dos especificos da

OBESIDADE

Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.

LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France). Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE, 31, Rue des Petites-Écuries, Paris.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1853

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*

Rua do Bom Jesus n. 58

UM ARMAZEM DE MOLESTIAS.....

VERDADEIRO MAREMAGNUM DE COMPLICAÇÕES...

COMPLETAMENTE CURADO COM O HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN!!

Quando diariamente se apresentam provas incontestaveis, como a carta que se segue, não é possivel que cerebro algum bem formado, possa aceitar a duvida, nem discutir por mais tempo os effeitos curativos da Electricidade.

E' aceitavel a duvida e aceitavel a discussão, tratando-se de coisas desconhecidas; porém não é concebivel suppor, em principios do seculo XX, que alguem ignore que a electricidade é hoje o principal factor na arte de curar.

Muitos argumentos poderia apresentar em apoio do que digo, porém prefiro deixar que os factos o façam.

LEDE E MEDITAE:

SABOEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden. —Desde que faço uso do Cinturão (1 de agosto) desappareceram as dores de cabeça, dôr no lombo esquerdo, prisão de ventre, dores do figado e ouvidos e durmo bem. Pesava antes 50 kilos e hoje peso 56; igualmente desappareceram a zuada nos ouvidos, as dores na espadua e no peito do lado esquerdo da costella por cima do coração, as dores nas glandulas, os incommodos nas refeições, os arrotos nas occasiões das refeições, o aperto na garganta etc., etc.

Podeis utilizar vos desta como entenderdes.

Sem mais assumpto subscrevo-me como toda a estima e consideração.

De v. s. amigo attento agradecido.—**Francisco Vieira Fernandes Bastos.**

Residencia: Villa de Saboeiro, Monte do Carmo, Estado do Ceará.

Se a vossa molestia ou a distancia não vos permittir visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio, enviar-vos-ei, livres de qualquer despesa, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio do meu Herculex Electrico. SAUDE é livro para todos, e VIGOR para os homens debeis especialmente.

NOTA.—Cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro. Não comprem nunca Cinturões baratos nem em segunda mão.

NOME...
RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

Agente Gusmão

Escriptorio—Rua Marquez d'Olinda n. 33

Grande leilão

Em continuação

Da importante loja de louças denominada «O Jarro de Sevres».

A' rua Primeiro de Março n. 15, antiga do Crespo

Constando de:

Grande sortimento de louças, vidros, porcelanas, candieiros, pavios, chaminés etc.

Quinta feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 33

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

De ricos e sumptuosos moveis quasi novos e completamente fóra do commum por serem todos de procedencia européa, solidos e de primeira qualidade, porcelanas, crystaes e emfim o completo de uma casa de habitação de luxo e gosto; os quaes serão em tempo descriptos detalhadamente.

Domingo 9 de agosto

A'S 11 HORAS

Na excellente chacara sita á rua das Creoulas n. 2—Capunga.

O agente Gusmão autorizado pelo illmo. sr. P. A. Bernet, que se retira com sua exma. familia para a Europa, fará leilão de todo rico mobiliario existente na na casa de sua residencia

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julia Baptista de Amorim

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Francisco Vieira de Amorim e seu filho, Urbana Josephina da Silva Baptista, e seus filhos, Marcellino José Baptista, Candida Baptista de Mello e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua inesquecivel esposa, mãe, filha, irman e tia **Julia Baptista de Amorim** mandam rezar na egreja da Santa Cruz, as 8 horas da manhan, de 29 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento antecipando seus agradecimentos aquelles que se dignarem comparecer.

Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães

1.º ANNIVERSARIO

Alguns amigos do finado dr. João Guimarães mandam celebrar missas por sua alma no dia 29 do corrente, pelas 8 horas na capella de São Benedicto do Porto da Madeira, 1.º anniversario de seu passamento e para cujo acto convidam a exma. familia e amigos sinceros do saudoso extincto.

Antecipam-se agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães

1.º ANNIVERSARIO

A familia do dr. **João Ferreira de Almeida Guimarães** manda celebrar missa por alma de seu inesquecivel chefe na egreja da Santa Cruz no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Agradece aos parentes, amigos e ex correligionarios do saudoso extincto que se dignarem comparecer e torna extensiva a sua gratidão a monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, a gentileza de ir celebrar outra missa.

Alice Severina de Aguiar Barros

1.º ANNIVERSARIO

João Felinto de O. Barros, Maria da Penha Alferado de Barros e seus filhos, convidam a todos seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que pelo desapparecimento eterno de sua nunca esquecida filha, nora e irman, **Alice Severina de Aguiar Barros**, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhan do dia 30; a todos hypothecam reconhecimento de gratidão que assistirem este acto de religião.

Anna Venancia Dias Martins

José Joaquim Dias Fernandes e familia agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada, tia, sogra, mãe e avó **Anna Venancia Dias Martins** á sua ultima morada e de novo convidam a todos para assistir ás missas que, pelo eterno repouso da finada, mandam rezar na Ordem terceira de São Francisco ás 8 horas da manhan de sabbado 1.º de agosto proximo vindouro, hypothecando desde já o seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer ao acto religioso.

Joanna Amalia de Moraes Freitas

1.º ANNIVERSARIO

João Luiz de Freitas, José Luiz de Freitas, Luiz Antonio de Freitas, Miguel de Freitas, José Firmino Alvares Quental, sua mulher e filhos, dr. Alfredo Cesar Cardoso de Araujo, sua mulher e filhos, Liberalo de Freitas, sua mulher e filhos, Angela de Freitas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua inesquecivel mãe, sogra, avó e cunhada, **Joanna Amalia de Moraes Freitas**, mandam rezar na egreja de São Francisco, ás 8 horas da manhan, do dia 1.º de agosto, 1.º anniversario do seu passamento, antecipando seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Corte Real.

Esperado do sul a 31 de julho, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

IRIS

Commandante Antonio Nunes Ramos.

Esperado do sul a 29 do corrente sairá para MACEIO', ARACAJU', BAHIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do sul no dia 29 do corrente sairá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante Amasvindo Catranly.

Esperado do sul no dia 30 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.**

O PAQUETE

HUGHENDEN

E' esperado de New York no dia 9 de agosto, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Esperado do norte no dia 3 de agosto segue a 11 ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.

Presentemente neste porto, sahirá no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

Cessionario.

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Offerece optimas acommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.º

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

E' esperado do norte no dia 4 de agosto, seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Recebe carga e passageiros no «Trapiche Silva»—onde atracará.

O PAQUETE

PARANA'

Esperado do sul até o dia 3 de agosto, seguirá para **Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá** depois de pequena demora.

A tratar com os agentes

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul no dia 3 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs passageiros para o vapor «Bonn» esperado a 30 do corrente, onde têm as optimas accommodações.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.º

O VAPOR

SOBRAL

E' esperado do norte no dia 30 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para CEARA', CAMOCIM, PARA', OBIDOS, SANTAREM PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga e encommendas a tratar com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

26—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Recife

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 16 de agosto.
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.
Araguaya em 11 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 6 de agosto.
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.
Clyde em 25 de setembro.
Avon em 1 de outubro.

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 2 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 6 de agosto e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

A. C. MOREIRA

O PAQUETE

SANTA CRUZ

Presentemente em nosso porto sairá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

Para passagens e encommendas a frete trata se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.

Rua do Commercio n. 8—Primeiro andar

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

MATADOR

Esperado no dia 2 de agosto, segue depois de pequena demora seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 5 de agosto, segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará, Maranhão e Pará.**

PAQUETE

ASSU'

Esperado do sul no dia 9 de agosto, segue depois da necessaria demora para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', e CAMOCIM.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

PACIFIC STEAN NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EDITAES

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada, que de acôrdo com o artigo 4.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 28 de julho de 1908.—O chefe, *Manuel de Campos.*

CLASSE N. 29—Tavernas inclusive estabelecimentos de xarque

FREGUESIA DO RECIFE

Marcellino Fonte........ 126$640
Antonio Fernandes da Costa Araujo Bezerra........ 47$490
.... 63$320
Pestana dos Santos & C........ 854$880
J. Abrantes........ 85$320
Costa Carneiro Sobrinho........ 22$620
José Lopes da Costa & C........ 221$620
Emilio Silva & C........ 538$20
José Bastos de Figueiredo........ 41$8
Barros Filho........ 411$580
André Pinto de Oliveira........ 126$640
Gabriel Garsou........ 47$490
Senhorinha L. Fernandes........ 47$490
Rodrigues Machado........ 759$840
J. Monteiro & C........ 47$490
Marcelino Martins Gesteira........ 189$960
Manuel Martins de Amorim Santa Rita........ 126$640
Carmelitano da Silva........ 63$320
José Affonso Cerdeira........ 158$300
Gregorio Borges das Neves........ 94$980
José Francisco Campos........ 126$640
Arthur Moura e Silva........ 126$640
Rocha & C........ 47$490
A. Rios & C........ 126$640
Domingos Pereira da Cunha........ 47$490
Manuel Bezerra & C........ 63$32
Joaquim Pereira........ 47$490
José Thomaz........ 94$98
Ignacio Ferreira da Silva........ 253$280
Pinto Saraiva & C........ 94$980
Thomaz Mendes da Silva........ 94$980
José Lemos........ 94$980
Antonio Azevedo Cruz........ 63$320
José Moreira de Souza Primo........ 158$300
Silvino Jorge da Silveira........ 126$640
A. Medeiros & C........ 63$320
Manuel José Moreira........ 94$980
José Moreira de Souza Sobrinho........ 158$300
Domingos Gonçalves Villa Verde........ 47$960
Francisco da Costa e Silva........ 158$300
A. Britto & Machado........ 158$300
Neves Rocha........ 31$660
J. M. Cardoso........ 253$320
Luiz Teixeira dos Santos........ 94$980
Bellarmino & C........ 47$490
Julio Faustino de Britto........ 126$640
Antonio Azevedo & C........ 63$320
José Matheus de Souza Azevedo........ 126$640
Colombiano Freitas........ 47$490
João Fernandes Guedes........ 126$640
Arthur Leão........ 47$490
Eduardo Costa........ 253$280
Sousa Ramos........ 94$980
Pergentino Fernandes de Souza........ 63$320
Abilio Rodrigues de Almeida & C........ 189$960
Sansão Rodrigues de Assumpção........ 94$980
Orlando Silva........ 63$320
Joaquim de Souza Azevedo........ 94$980
Amelia Coêlho........ 94$980
João Elesbão de Souza........ 126$640
Berrnardino Marques Fernandes........ 63$320
Antonio Dias Mathias........ 126$640

(*Continúa*).

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1908

Por esta secretaria se faz publico que José Neya requereu a abertura de uma pharmacia no predio n. 60 á rua do Conde da Bôa Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1908.

Por esta Secretaria se faz publico que Paulina Alves de Moura requereu a abertura de um estabulo na rua Fernandes Vieira n. 22 freguezia da Bôa Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho.*—1.º official.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1908

Por esta secretaria se faz publico que Liberato Ferreira de Souza requereu para fazer um amparo para animaes nos fundos do terreno sem numero á 1.ª travessa dos Remedios, freguesia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no numero 2 do tit. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. — *Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de julho de 1908

Por esta secretaria se faz publico que Alfredo Barbosa de Amorim requereu a abertura de um estabulo na rua do Conde da Bôa Vista n. 49 E, freguesia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1908

Por esta secretaria se faz publico que Martins & Albuquerque requereram a abertura de uma fabrica de torrar e moer café e refinação de assucar movida a vapor no predio n. 1 a rua da Victoria, freguesia de São José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de julho de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que Francisco Antonio da Silva requereu para estabelecer uma pequena officina de pintar pelles de carneiro nos fundos do predio n. 3 á rua Marcilio Dias, freguesia de Santo Antonio.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado em a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*. 1.º official

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 17 de julho de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Santiago & Maia requereram a abertura de uma padaria no predio n.º 147 á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4. quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho* 1.º official.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de julho de 1908

Por esta secretaria se faz publico que Sanhudo dos Santos requereu a abertura de uma garapeira no telheiro contiguo á casa n. 65 á rua do Motocolombó, freguesia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do tit. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DE PATENTE PARA RETALHAR FUMO E AGUARDENTE DURANTE O EXERCICIO DE 1908 A 1909 NA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ.

Rua Lomas Valentinas n. 59, José Wenceslão de Souza, taverna........ 80$000
Idem n. 78, Amelia de Araujo Pinheiro, idem........ 80$000
Rua Coronel Suassuna n. 180, J. M. Brasil, idem........ 80$000
Idem n. 220, Pedro Salles Cordeiro, idem........ 80$000
Idem n. 238, Olympia Maria Nunes, idem........ 80$000
Idem n. 296, João Alves Cavalcante, idem........ 80$000
Idem n. 119, Thereza Donina, idem........ 80$000
Travessa dos Martyrios n. 8, Cesario Pereira de Oliveira, idem........ 80$000
Rua São João n. 5, Silva Junior & C., idem........ 80$000
Idem n. 83, Augusto Gomes da Silva, idem........ 80$000
Rua Marquez do Herval n. 96, Bento José de Almeida, idem........ 80$000
Idem n. 124, Manuel Martins, idem........ 80$000
Idem n. 126, Medeiros & Irmão, idem........ 80$000
Idem 116, Miguel Ernesto de Seixas, idem........ 80$000
Idem 160, Caetano Luiz Correia, idem........ 80$000
Idem 170, Francisco João Ribeiro, idem........ 80$000
Idem 141, Demetrio da Silva Oliveira, idem........ 80$000
Rua Tobias Barretto n. 67, M. Santos, idem........ 80$000
Rua Padre Nobrega n. 66, M. Andrade Lima, idem........ 80$000
Rua Cadeia Nova n. 20, Alfredo Victor Marques, idem........ 80$000
Idem n. 33 A, Souza & C., idem........ 80$000
Idem n. 39, Maria Pereira de Luna, idem........ 80$000
Idem n. 27 A, V. Ribeiro Mendes, idem........ 80$000
Idem n. 65, Juvencio Ferreira de Souza & C., idem........ 80$000
Rua Vidal de Negreiros n. 34, Pereira Alves idem........ 80$000
Idem n. 86, Polydoro B. da Costa, idem........ 80$000
Idem n. 93, Januario da Silva Assumpção, idem........ 80$000
Idem n. 1, Petronillo Freire, idem........ 80$000
Idem n. 21, Augusto Camara, idem........ 80$000
Idem n. 69, Thereza Justina de Medeiros, idem........ 80$000
Idem n. 115, Henrique Filho & C., idem........ 80$000
Idem n. 139, João Moreira, idem........ 80$000
Idem n. 155, José Duarte Machado Netto, idem........ 80$000
Idem n. 157, Costa Campos, idem........ 80$000
Travessa do Prata n. 20, Souza Rangel, idem........ 80$000
Rua d'Assumpção n. 2, José Ferreira Ramos (casa de pasto)........ 80$000
Idem n. 54, José Luiz de Mello, taverna........ 80$000
Rua Domingos Theotonio n. 2, Lopes & Britto, idem........ 80$000
Idem n. 15, Julio Vaz, idem........ 80$000
Idem n. 33, Idalina de Souza Costa, idem........ 80$000
Rua Santa Cecilia n. 27, Pedro B. de Lemos........ 80$000
Rua Padre Florisno n. 74, Alvaro Thomaz de Lessa, idem........ 80$000
Idem n. 5, Eduardo Beltrão & C., idem........ 80$000
Rua Christovam Colombo n. 14, Julio Manuel Vaz, idem........ 80$000
Travessa do Sirigado n. 1, Arthur N. Braga, idem........ 80$000
Rua do Forte n. 21, Antonio dos Santos, idem........ 80$000
Rua do Nogueira n. 1, Manuel do Nascimento Ribeiro Pessôa, idem........ 80$000
Idem n. 29, Porfirio H. Cavalcante, idem........ 80$000
Travessa de S. José n. 1, Francisco Vieira da Silva, idem........ 80$000
Rua dos Pescadores n. 43, Henrique Gomes da Costa, idem........ 80$000
Travessa do Peixoto n. 8, Armenio Motta, idem........ 80$000
Idem n. 30, Manuel Freire de Andrade, idem........ 80$000
Rua Santa Rita n. 1, Ovidio Silva & C., idem........ 160$000
Idem n. 9, Marcolino Felix, idem........ 80$000
Idem n. 83, Pedro Pereira de [illegible]........ 80$000
Rua [illegible] n. 1, [illegible] Ribeiro da [illegible], idem........ 160$000
Idem n. 7, João Carlos [illegible] & C., idem........ 80$000
Idem n. [illegible], Salvador Marcilio, idem........ 80$000
[illegible] & C., idem........ 80$000
Idem n. 11, Porfirio H. Cavalcante, idem........ 80$000
Idem n. 13, Francisco Tavares, idem........ 80$000
Idem n. 25, João Carlos da Costa........ 80$000
Travessa do Lima n. 2, Amelia Araujo, idem........ 80$000
Travessa do Tavares n. 33, Juvencio Ferreira de Souza, idem........ 80$000
Travessa Malmoral n. 1, Antonio Firmino de Souza, idem........ 80$000
Rua 89 n. 8, Severino de Moura, idem........ 80$000
Idem n. 18 A, Basilio Vieira da Silva, idem........ 80$000
Idem n. 126 A, José Fonseca dos Santos, idem........ 80$000
Idem n. 129 G, Manuel Sta[illegible], idem........ 80$000
Idem n. 126, José Elias de S[illegible] Lima, idem........ 80$000
Idem n. 20, Luiza Honorina da Cruz, idem........ 80$000
Idem n. 44, José P[illegible] do Nascimento e Silva, idem........ 80$000
Idem n. 1, [illegible] Cordeiro, idem........ 80$000
Idem n. 55 C. Cavalcante & Irmão, idem........ 80$000
Idem n. 155, Francisco Felix de Senna........ 80$000
Idem n. 167, Miguel Achanjo de Senna Santos, idem........ 80$000
Idem n. 211, Manuel José de Magalhães, idem........ 80$000
Idem n. 227, Oliveira & C., idem........ 80$000
Idem n. 269 A, Victorino Oliveira, idem........ 80$000
Idem n. 273, Manuel Ildefonso, idem........ 80$000
Idem n. 307, Ernesto Pinto da Silva, idem........ 80$000
Rua da Gameleira s|n, Bernardino Silva, idem........ 80$000
Idem s|n, Joventino Pereira de Andrade, idem........ 80$000
Idem s|n, João José de Siqueira, idem........ 80$000
Via ferrea de São Francisco n. 31, Manuel Pedro da Cruz, idem........ 80$000
Coqueirinhos s|n, Alfredo Rodrigues Machado, idem........ 80$000
Cocuio s|n, Manuel Felix de Menezes, idem........ 80$000
Rua da Jangada s|n, Antonio Leite de Araujo, idem........ 80$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 27 de julho de 1908.—O escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 103

2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 31 de julho, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 1

Lote n. 1

Marca triangulo tendo a letra B ao centro n. 1767—Uma caixa pesando bruto cento e noventa e oito kilos, com cento e sessenta e quatro kilos de obras impressas de uma só côr, colladas em papelão; n. 1770—uma caixa pesando bruto trezentos e dezenove kilos com duzentos e oitenta e cinco kilos nos envoltorios de obras impressas de uma só côr, procedente do Havre pelo paquete *Canarias*, descarregado em 8 de maio de 1905, consignadas á ordem.

Armazem n 3

Lote n. 2

Marca J N S com a letra P em baixo n. 106—Um fardo contendo mil setecentos e setenta e oito chapéos de feltro simples, vindo pelo paquete inglez *Inventor*, de Liverpool, entrado para o armazem n. 3 em 15 de junho de 1905; n. 107—um fardo contendo duas mil e noventa e cinco formas de feltro de lan—chapéos por acabar, procedente de Liverpool pelo paquete inglez *Electrician*, descarregado a 10 de julho de 1905. Tudo consignado a José Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 102—Um fardo contendo quinhentos e cincoenta; n. 103, contendo mil e setenta; n. 104, contendo mil chapéos de lan simples incompletos, procedentes de Liverpool pelo paquete inglez *Capella*, entrados para o armazem n. 3, em 8 de maio de 1905. Tudo consignado a José Nogueira da Silva.

Armazem n. 3

Lote n. 3

Marca triangulo tendo a letra T ao centro e A R por baixo ns. 683 a 692—Dez fardos pesando bruto (1159) mil cento e cincoenta e nove kilogrammas contendo cada um mil chapéos por acabar (de cabeça) simples de feltro de lan, procedentes de Fiume pelo paquete austriaco *Jokay*, entrados para o armazem em 22 de maio de 1905 e consignados á ordem.

Lote n. 4

Marca M. C. S. n. 13—Uma caixa pesando bruto cento e dois kilos, contendo molduras de madeira dourada, pesando nos envoltorios sessenta e quatro kilos, procedente de Hamburgo pelo paquete allemão *Belgrano*, entrado a 2 e descarregado a 3 de dezembro de 1907 e consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

Armazem n. 4

Lote n. 5

Marca D B & C n. 270, uma caixa contendo borracha em tecido de algodão, em peça, pesando nos envoltorios, cento e cinco kilos, procedente de Fiume pelo vapor austriaco *Jokay*, entrado em 26 de novembro de 1907 e consignado á ordem.

Lote n. 6

Marca triangulo tendo em cima a letra D e em baixo a palavra Brasil n. 1—Uma caixa contendo setenta e quatro (74) kilos nos envoltorios de lapis para escrever e cincoenta e dois kilos nos envoltorios de canetas de madeira para escrever, procedente de Antuerpia pelo paquete inglez *E. Malle*, entrado em oito de novembro de 1907.

Lote n. 7

Marca J R n. 103—Uma caixa contendo cincoenta e cinco kilos de tela de arame de ferro galvanizado de cobre em peça; sem marca e sem numero—um atado contendo obras de ferro fundido simples não classificado, pesando oito kilos. Tudo procedente de Bremen pelo paquete allemão *Bonn*, entrado em 22 de novembro de 1907 e consignado a ordem.

Marca losango, tendo no centro o n. 39, n. 2—Uma caixa contendo onze kilos de obras de aluminio, mercadoria omissa no valor de oitenta e oito mil réis.

Marca losango, tendo no centro o n. 6, n. 25—uma caixa contendo o seguinte: trinta e seis kilos, nos envoltorios, de livros para lembranças; 14 kilos de obras de aluminio, mercadoria omissa no valor de cento e dez mil réis.

Marca losango, tendo no centro as letras P S n. 9852 Um pacote contendo ferramentas para artes e officios manuaes, pesando nos envoltorios cinco kilos. Tudo procedente de New-York pelo paquete norueguez *Hanseat*, entrado em 29 de novembro de 1907.

Marca F L n. 813—Uma caixa contendo cincoenta e sete kilos de amostras sem valor, retalhos de fazenda, procedente de Hamburgo pelo paquete allemão *Asuncion*, entrado em 7 de novembro de 1907.

1.ª PRAÇA

Lote n. 1

Marca Photo n. 12—Uma barrica contendo sodas vinda no paquete allemão *Cordoba*, entrado de Hamburgo em 2 de julho de 1908, consignada á ordem.

Lote n. 2

Marca M C L n. 10—Uma caixa contendo quatrocentos e sessenta kilos de vidros para espelhos, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano*, entrado em 6 de julho de 1908 e consignada a Manuel Carneiro Leal

Alfandega de Pernambuco, 29 de julho de 1908.—O inspector *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito da comarca de Olinda pela lei etc.

Pelo presente edital convido o cidadão Marianno de Moraes e Silva, escrivão do registo civil de Beberibe, a vir, no prazo de 15 dias, contados da data do presente, reassumir o exercicio das funcções de seu cargo, por elle abandonado, ha mezes, para exercer emprego no Thesouro do Estado, sob pena de ser dito cargo considerado vago, procedendo-se na forma da lei sobre o preenchimento do mesmo. E para constar mandei passar o presente que será affixado na sala das audiencias, no districto de Beberibe e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 23 de julho de 1908. Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

ALUGA-SE o 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, onde teve consultorio medico o dr. Leopoldo de Araujo. A's chaves para correr na livraria no mesmo predio.

AO COMMERCIO—Uma pessôa de bôa conducta e habilitada em escripturação mercantil, tendo bôa calligraphia, offerece os seus serviços, a tratar na rua dos Pescadores n. 33, das 9 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 41 da rua da Aurora, em perfeitas condições de limpeza para ser habitado. A tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas na rua do Rangel n. 1—Venda.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM NEGOCIO—Vende se uma quitanda livre e desembaraçada, aluguel baratissimo, á tratar na rua de Hortas n. 27.

CADEIRA DE DENTISTA—Vende-se uma, a tratar no sobrado n. 80 á rua dr. Rosa e Silva.

CAVALLO—Vende-se um cavallo, novo, sadio e bom andador, por preço commodo: tambem vende-se porcos gôrdos, ver e tratar na Capunga, rua das Creoulas n. 22 (Derby).

CALCULADOR DE FACTURAS.—Pessôa habilitada offerece seus serviços Quem precizar deixe nesta typographia indicação, em carta fechada, dirigida a Albino Felix.

COSINHEIRA—Precisa-se sabendo bem cosinhar, á rua Velha n. 28.

CRIADO—Precisa se de um criado dando attestados de sua conducta, para trabalhos de armazem de fazendas, a tratar na loja do Anjo—rua Duque de Caxias n. 56.

DINHEIRO—Empresta-se a commerciantes, industriaes e proprietarios — cidades e arrebaldes — condições vantajosas. Rua Duque de Caxias n. 70, 2.º andar. Tratar de 9 á 11 da manhan e de 2 ás 6 da tarde.—Absoluta reserva.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PROFESSOR DE FRANCEZ DIPLOMADO—Dá lições (praticas e theoricas), tudo a domicilios. Referencias 61 rua Nova, casa Gerard & C.ª.

PRECISA-SE de uma costureira e uma ama para lavar e engommar, á rua da União n. 10.

SITIO—Arrenda se um por 1:000$000 annuaes, todo cercado de arame, tendo uma importante baixa de capim, e boas terras para fazer outra baixa, casa de tamanho regular, cocheira, cacimba e algumas fructeiras etc. Tambem vende-se a dita propriedade, trata se na rua do Livramento n. 9, loja.

VENDE-SE—Uma carta de sentença referente ao engenho Prado, proximo da linha Caxangá e da estação Ribeirão, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 118 e tambem uma armação de amarello.

VENDE-SE um sitio em Santo Antonio d'Agua Fria, com muitos coqueiros, baixa de capim e outras fructeiras, e com uma regular casa de taipa. Vendem-se tambem algumas vaccas com cria. A tratar na Avenida Solferino, n. 64 (Sertãosinho) Linha do Arraial.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0.75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 28 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos correctores

Cambio sobre Londres á vista 14 29/32 d. por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.

Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, tornou se geral a taxa de 15 3/32, que se conservou até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %....	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %....	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %....	1 000$	850$
Apolices de usinas 7 %....	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %....	100$	87$
Juros de 8 %....	1 000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife....	100$	80$
Banco de Pernambuco....	100$	sem cot.
B. C. Real (int. 87 p. 6 %....	100$	83$
Idem idem 7 %....	100$	90$
Banco Emissor....	100$	sem cot.
Banco das Classes....	100$	70$
Banco Popular....	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda....	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril....	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos....	100$	20$ e 25$
P. de Navegação....	100$	sem cot
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre....	200$	360$
Tecidos Paulista....	200$	300$
Tecidos Camaragibe....	17 $	ao par
Cantanhede e Juta....	200$	175$
Bras. Silva & C.ª....	200$	ao par
Tecidos de Goyanna....	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix....	300$	350$
Amphitrite....	400$	425$
Indemnisadora....	300$	320$
Iris....	400$	ao par
L. Nacional....	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe....	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$080 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$200 a 2$300 firme, conforme o grão

Algodão, fechou o mercado a 13$600.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalizados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	6$000	a	6$500
Somenos de....	4$600	a	5$000
Mascavados de....	3$600	a	4$000
Brutos seccos de....	3$600	a	4$000
Brutos mellados de....	$	a	$
Retames....	1$300	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 750 réis.

Céra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 9$000 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 9$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de... 2$600 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 50$ firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 160 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 27

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	800	a	900	a cuia
Feijão de.......	1$000	a	1$400	a cuia
Milho.......	800	a	900	a cuia
Gomma.......		a	1$600	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o interior despacharam:

No vapor *Acre*, para Manáos: Silva Guimarães & C. 185/2, 9 1/4 e 30/8 barricas com 22865 kilos de assucar branco; Amorim Fernandes & C 50 barris com 4200 litros de aguardente; Aquino Fonseca & C 152 atados com 6688 kilos de sabão.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 850 caixas com 9350 kilos de sabão; Silva Guimarães & C 240/2, 130/4 barricas e 20 saccos com 31010 kilos de assucar branco.

Para Maranhão: Pinto Ferreira & C 170 barris e 1 pipa com 14200 litros de aguardente.

No vapor *Oceano*, para Porto Alegre: Eurico Cardoso & C 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 2 pipas com 1080 litros de alcool, 33 pipas e 2/2 pipas com 19710 litros de aguardente, 2 pipas e 1 tonel com 1680 litros de alcool.

No vapor *S. Francisco*, para Mossoró: Alvares Carvalho & C 2 caixas com 120 kilos de pregos e 1 caixa com 30 kilos de chocalhos; Alves Lima & C 5 saccos com 375 kilos de assucar usina, 10 barris com 4?0 litros de vinho de canna e 10 caixas com 220 kilos de sabão; Cesemiro Fernandes & C 20 caixas com 120 kilos de velas de cera; Dubeux & C 2 caixas com 140 kilos de doce e 50 caixas com 400 litros de paraty.

Para Aracaty: Pereira Carneiro & C 5 caixas com 40 kilos de marmore em obras; Costa Lima 1 barril com 50 litros de alcool, 2 barris com 100 litros de aguardente, 2 barris com 100 litros de vinagre, 6 barris com 300 litros de vinho de fructas e 9 caixas com 180 kilos de sabão; Pereira Pinto & C 5 pipas com 3600 litros de aguardente.

Para Macau: Joaquim Montenegro & C 3 barris com 180 litros de vinho, 3 barris com 120 litros de vinagre, 35 caixas com 850 kilos de sabão, 10 saccos com 600 kilos de café, 1 caixa com 60 kilos de banha, 2 saccos com 120 kilos de arroz, 1 caixa com 20 kilos de doce e 12 saccos com 900 kilos de assucar usina; Loureiro Barbosa & C 6 caixas com 30 kilos de velas e 1 caixa com 20 kilos de doce

Dubeux & C, 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina, 1 caixa com 60 kilos de banha, 41 saccos com 2460 kilos de café 60 caixas com 1200 kilos de sabão, 4 caixas com 36 kilos de farinha de milho, 2 caixas com 140 kilos de doce, 6 latas com 103 kilos de phosphoros.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C, 5 saccos com 375 kilos de assucar crystal; Azevedo & C, 15 barricas com 935 kilos de fumo, 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros

No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio de Janeiro: Cunha Costa & C, 60 saccos com 4800 kilos de côcos; Antonio Rego Lima, 20 pipas com 12449 litros de aguardente; Barros Filho, 100 saccos com 7000 kilos de côcos.

Para Santos: Neesen & C, 66 saccos com 11682 kilos de algodão em rama.

Para Paranaguá: Pereira Carneiro & C, 80 saccos com 4800 kilos de assucar usina

No vapor nacional *Acre*, para Pará: Candido F. Cascão, 100/2 barricas e 185 saccos com 22775 kilos de assucar usina

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 1700 kilos de sabão; Amorim Fernandes & C, 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavinho, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; 10/2 barricas e 50 saccos com 875 litros de aguardente, 40 barris com 2625 litros de aguardente, 1 caixa com 55 kilos de doce, 7 latas com 126 kilos de phosphoros, 2 caixas com 18 litros de capilé, 1 caixa com 62 litros de cerveja.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C, 40 caixas com 680 kilos de sabão; Gonçalves Pereira & C, 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 24 litros de genebra, 1 caixa com 24 litros de cerveja, 1 caixa com 8 litros de cidra

Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C, 300 caixas com 5600 kilos de sabão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Jaraguá: Antonio C. Monteiro, 6 atados com 50 kilos de cordas de piassava.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Santa Cruz*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 28 e consignado a H. Forster & C.

Carga do Rio de Janeiro

Cerveja 30 caixas á ordem.

Leite 3 amarrados e 1 caixa a J. Abrantes.

Milho 800 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Phosphoros 250 latas a Amorim Fernandes & C.

Xarque 211 fardos a Rosa Borges & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27			947.408$975
Idem do dia 28:			
Ouro 17.856$805			
Papel 41.333$640		59 190$445	1.006.599$420
Em igual periodo do dia 1 a 28 de 1907.			1,504 653$150

CAIXA ECONOMICA

Dia 28: Entrada de depositos	6.318$000
Saidas, idem, idem	4.635$000
Saldo para a delegacia	1.683$000
A pagar de liquidações e por conta	21.216$413

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 27.	294 51?$180
Consumo do dia 28.	15 416$270
Exportação	9.675$ 90
Estatistica	618$660
Diversos impostos	8 253$780
	328.489$180

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 25.	112 644$930
Idem dos dias 26 a 27	13.076$195
	125.721$125

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Acre, do sul hoje.
Campana, da Europa hoje.
Iris, do sul hoje.
Bonn, do sul hoje.
Tijuca, do sul hoje.
Sobral, do norte amh.
Olinda, do sul a 31.
Potomac, da Europa a 31.

Mez de Agosto

Bragança, do Rio e esc. a 1.
Oravia, da Europa a 1.
Parana do Rio e esc. a 1.
Cabral, do norte a 2.
Araguaya, do sul a 2.
Jaboatão, do norte a 3.
Warrior, da Europa a 17.
Matador, da Europa a 3.
Itanema, do Porto Alegre e esc. a 4.
Commandatuba, do sul a 4.
Istria, da Europa a 5.
Pernambuco, da Europa a 6.
Asturias, da Europa, a 6.
Tropeiro, do sul a 7.
Ortega, do sul a 8.
Hughenden, de Nova York, a 9.
Cordillere, da Europa a 13.
Avon, do sul a 16,
Aragon, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 23.
Asturias, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 2 h.
Mossoró e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 2 h
B. Aires e esc. *Monte Rosi*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Bonn*, amh ás 2 h
P. Alegre e esc. *Italiaya*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, a 31 ás 4 h.
Bahia e esc. *Una* amh ás 4 h.
Santos e esc. *Campana*, amh ás 4 h.
Ceará e esc. *Iris*, a 30 ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 31 ás 4 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 31 ás 4 h.

Mez de Agosto

Rio e esc. *Parahyba*, a 1 ás 4 h.
Ceará e esc. *Bragança*, a 1 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 1 ás 12 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 2 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 2 ás 12 h.
Rio e esc. *Paraná*, a 2 ás 2 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, a 3 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 6 ás 5 h.
Santos e esc. *Istria*, a 6 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Asturias*, a 6 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 8 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 10 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 12 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 13 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 15 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 20 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 28 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Parahyba*, descarregando.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, descarregando.
Vapor nacional *Itam cim*, vasio.
Vapor nacional *Italiaya*, carregando.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Lugre nacional *Artindo*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor francez *Monte Rosi*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, ...
Torpedeira uruguaya *Orienta*, carga provisões.

DIA 28 —ENTRADA

Rio de Janeiro e Bahia 7 dias, vapor nacional *Santa Cruz*, de 510 toneladas, commandante Arthur Correia, equipagem 30, carga varios generos a Henry Forster.

SAIDAS

Liverpool e escala vapor inglez *Orator*, commandante W. Siwellyn, carga varios generos.

Amarração e escala vapor nacional *S. Francisco*, commandante S. Monteiro, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Bedeburn*, commandante W. Mantall, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Saturno* no dia 27 do corrente:

MACEIO'—Braz Manfrede, Epiphanio A. de Freitas e Luiz F. Figueiredo.

BAHIA—Kettie Fluk, Vicente Nunes, Gastão uy Octavio A. Cavalcante de Albuquerque, Sancho Cruz e João Pedro da Silva.

RIO—Dr A. Baptista Nogueira, sua senhora, 1 cunhada e 4 filhos, dr. Thomé Gibson, Renato Meireira, Alberico Nogueira, Euripedes F. Gomes, Pedro L. de Sant'Anna, Hermogenes Pereira, Philomena Cruz e 3 praças.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO.		600:000$000
CAPITAL EMITTIDO....		350:000$000
FUNDO DE RESERVA...		11:265$180

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1908

ACTIVO

Concessão Federal.......		35:700$000
Emprestimos a funccionarios federaes.....	142:693$480	
Idem, idem estaduaes.....	145:763$780	
Idem, idem municipaes.....	25:559$130	
Idem diversos	14:625$850	329:042$050
Caução no thesouro do Estado........		10:000$000
Valores depositados........		547:7??$000
Moveis & Utensilios........		7:315$340
Caução da Directoria.......		30:000$000
Diversas contas........		26:530$990
Caixa: No London and Brazilian Bank, Limited e em moeda corrente....		51:0??$880
		1.037:327$260

PASSIVO

Capital........		300.000$000
Fundo de reserva........	11:265$180	
Carteira economica........		11:26?$180
Depositos voluntarios........	128:700$000	20?$000
C/correntes com aviso e a prazo fixo	50:841$370	
Conta de peculio........	73:696$980	252:738$?80
Diversas garantias........		469:000$000
Diversas contas........		3:5??$200
—DIVIDENDOS:		
Dividendos ns. 8, 9, 10 e 11 saldo a pagar........		567$900
S. E. & O.		1.037:327$260

Pernambuco, 28 de julho de 1908.

Assignados, *J. A. Pereira de Lyra*, Director-presidente.

João R. Pereira, Director secretario.

Joaquim R. C. Magalhães Contador.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Blins.

MUTILADO

ILEGÍVEL